Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 22 de agosto de 2015 - nº 1719 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 48 páginas

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitações nas modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2015
PROCESSO Nº 25.970/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos (oxigenoterapia domiciliar), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 09/09/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 09/09/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2015
PROCESSO Nº 25.971/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais laboratoriais, destinados ao uso do Laboratório Municipal, da Secretaria da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 09/09/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 09/09/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2015
PROCESSO Nº 26.270/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de açúcar, café, chá e adoçante, destinados ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 09/09/2015 às 13h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 09/09/2015 às 13h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100,
Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 20 de Agosto 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 21.766/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2015

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de pirâmide, banheiro químico, galpão, grade de proteção, praticáveis e tapume, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 122/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - ECOTEC - TECNOLOGIA ECOLOGICA LTDA, para os lotes 01 (R$ 230,00), 02 (R$ 338,00) e 03 (R$ 175,00); - F. L. SANI EXPRESS LOCACAO E EVENTOS LTDA - EPP, para os lotes 04 (R$ 2.400,00), 06 (R$ 8,30) e 07 (R$ 500,00); - R & A PROMOCOES E EVENTOS LTDA – ME, para os lotes 05 (R$ 2,33), 08 (R$ 479,00), 09 (R$ 98,99), 10 (R$ 98,99), 11 (R$ 199,00), 12 (R$ 300,00) e 13 (R$ 485,00); - CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – ME, para o lote 14 (R$ 70,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 13 dias do mês de agosto de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 19 de agosto de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO Nº 17.601/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/15

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fralda de pano, babador, cobertor infantil, lençol infantil e toalha de banho infantil, destinados ao uso dos alunos das creches da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 107/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, para os lotes 01 (R$ 3,30), 02 (R$ 30,44) e 03 (R$ 21,83); SANTACOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA, para o lote 04 (R$ 17,00); M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA – EPP, para o lote 05 (R$ 10,71). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de agosto de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 23.128/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de maravalha de Pinus enfardada, destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de agosto de 2.015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 20 de agosto de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 9.322/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo na Divisão de Alimentação e Nutrição da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e de acordo com a

Poder Executivo

determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Expediente n.º TC-006212/989/15-6, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 19 de agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO N° 25.052/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 55/15

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 124/2015 RERRATIFICOU o edital, REDESIGNANDO para as 14 horas do dia 09 de Setembro de 2.015 nova data para a ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, na sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata juntamente com o Edital Consolidado estão disponíveis aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais Informações: Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 21 de Agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO N.º 45.792/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 49/2014, destinados ao atendimento das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA - Em face dos elementos constantes do processo administrativo, deixo de aplicar à empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 18 dias do mês de agosto de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 20 dias do mês de Agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO N.º 37.454/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 233/14

TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO – Vistos, trata-se de processo de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ambulâncias tipo A, B e D, destinadas ao uso nos eventos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa AGILMED REMOÇÕES E EMERGENCIAS MEDICAS LTDA ME, em decorrência do descumprimento das obrigações objeto das Autorizações de Fornecimento 2198/15 e 2682/15, causou transtornos e prejuízos a esta Administração. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 124/125 dos autos e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: - Multa no valor de R$ 1.185,20 (mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente a 20% (vinte inteiros por cento) do total das Autorizações de Fornecimento supramencionadas; Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 12 de agosto de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Aos 19 dias do mês de Agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

ERRATA

EXTRATO DE ATAS – ARTIGO 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 – publicado em 06/12/2014, no Imprensa Oficial de Atibaia, pág 04:

ONDE SE LÊ:

Ata de Registro de Preços n.º 697/14
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 05
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Detergente Enzimático...
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 3,70
Valor Total: R$ 6.600,00

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preços n.º 697/14
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 05
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Detergente Enzimático...
Marca: Ciclo Farma
Valor Unitário: R$ 28,80
Valor Total: R$ 86.400,00

EXTRATO DE ATAS – ARTIGO 15, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 - publicado em 21/02/2015 e 23/05/2015, no Imprensa Oficial de Atibaia, págs 24 e 27 respectivamente:

ONDE SE LÊ:

Ata de Registro de Preços n.º 697/14
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Detergente Enzimático...
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 3,70

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preços n.º 697/14
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Detergente Enzimático...
Marca: Ciclo Farma
Valor Unitário: R$ 28,80

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de Agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 24.852/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/14

RERRATIFICAÇÃO - Tendo em vista erro material, rerratifico o Termo de Penalidade constante de fls. 152 dos autos. Assim, Onde se lê: ...em decorrência do descumprimento das obrigações objeto das Autorizações de Fornecimento 6494/15... Leia-se: … em decorrência do descumprimento das obrigações objeto das Autorizações de Fornecimento 6494/14...Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 13 de agosto de 2.015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 19 de Agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e

Poder Executivo

Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 25.977/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4166 - Interessado: Comercial Dambros Ltda. - Julgamento: Ata n.º 096/15 de 20/08/2015.

Atibaia, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 22.953/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: Assertiva Comércio E Serviços Ltda – ME - Julgamento: Ata n.º 095/15 de 20/08/2015.

Atibaia, aos 20 dias do mês de agosto de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e na Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 35.014/14
Pregão Eletrônico n.º 211/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalar Lista 011/14, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços n.° 697/14
Data de assinatura: 13 de Agosto de 2015.
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
Objeto: Rerratificação da descrição da Marca do Lote n.º 005 De Marca: Ciclo Farma; Para Marca: Vic Pharma.

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de Agosto de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e

Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 40.713/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis – bomba para aplicação de concreto usinado e concreto usinado, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 018/15
Empresa: ARISTIDES PADILHA NETO 22216617881.

Lote: 01
Unidade: M³
Descrição: Bomba para aplicação de concreto usinado.
Marca: Polimix
Valor Unitário: R$ 31,15

Lote: 02
Unidade: M³
Descrição: Concreto usinado com pedra 01 e pedrisco FCK 15 MPA (traço bombeavel).
Marca: Polimix
Valor Unitário: R$ 276,00

Lote: 03
Unidade: M³
Descrição: Concreto usinado com pedra 01 e pedrisco FCK 18 MPA (traço bombeável).
Marca: Polimix
Valor Unitário: R$ 282,00

Lote: 04
Unidade: M³
Descrição: Concreto usinado com pedra 01 e pedrisco FCK 20 MPA (traço bombeável).
Marca: Polimix
Valor Unitário: R$ 292,70

Lote: 05
Unidade: M³
Descrição: Concreto usinado com pedra 01 e pedrisco FCK 30 MPA (traço bombeável).
Marca: Polimix
Valor Unitário: R$ 304,00

PROCESSO N.º 29.040/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 37/2014), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 019/15
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 14
Unidade: CO
Descrição: Atenolol 50mg comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,03

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Captopril 25mg comprimido.
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,03

PROCESSO N.º 41.211/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 48/2014, destinados ao atendimento das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 020/15
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 01
Unidade: AM
Descrição: Adenosina 3 mg/ml - ampola 2 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 7,20

Lote: 06
Unidade: AM
Descrição: Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg ampola 1ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 1,30

Lote: 08
Unidade: AM
Descrição: Epinefrina 1mg/ml injetável ampola 1ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,05

Lote: 09
Unidade: AM
Descrição: Furosemida 20mg injetável - ampola 2ml.
Marca: Santisa
Valor Unitário: R$ 0,65

Ata de Registro de Preços n.º 021/15
Empresa: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS – LTDA.

Poder Executivo

Lote: 02
Unidade: AM
Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4 % - ampola 10 ml.
Marca: Samtec
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 04
Unidade: AM
Descrição: Dexametasona, Fosfato Dissódico de 4 mg/ml - ampola 2,5 ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,81

Ata de Registro de Preços n.º 022/15
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 05
Unidade: AM
Descrição: Diclofenaco Sódico 75mg/3ml solução injetável.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,54

Lote: 17
Unidade: FRP
Descrição: Suxametônio, Cloreto de 500 mg/ml – frasco ampola.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 7,90

Lote: 19
Unidade: AM
Descrição: Terbutalina, Sulfato 0,5 mg/ml injetável ampola 1ml – Terbutalina, Sulfato 0,5 mg/ml solução injetável uso ev/subcutâneo, ampola de 1ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 1,58

Ata de Registro de Preços n.º 023/15
Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.

Lote: 10
Unidade: FRP
Descrição: Goserelina 10,8mg análogo do lhrh seringa pré carregada para aplicação subcutânea.
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 977,26

Ata de Registro de Preços n.º 024/15
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 11
Unidade: AM
Descrição: Haloperidol 5mg injetável ampôla 1ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,65

Lote: 12
Unidade: FRP
Descrição: Hidrocortisona 100mg injetável frampôla 2ml.
Marca:
União Química
Valor Unitário: R$ 3,40

Lote: 13
Unidade: FRP
Descrição: Hidrocortisona 500mg injetável frampôla 4ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 5,70

Ata de Registro de Preços n.º 025/15
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 14
Unidade: AM
Descrição: Hioscina 4mg + Dipirona 500 mg/ml injetável ampola com 5ml.
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 1,729

Ata de Registro de Preços n.º 026/15
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 16
Unidade: AM
Descrição: Prometazina 25mg injetável ampola 2ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 1,15

Ata de Registro de Preços n.º 027/15
Empresa: CM HOSPITALAR LTDA.

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Tenecteplase 50 mg - seringa pré - carregada.
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 4.689,77

PROCESSO N.º 39.389/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 15/2014, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 028/15
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Guedel nº 0 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) dispositivo destinado a manter pérvia a via aérea superior em pacientes inconscientes ou com rebaixamento do nível de consciência; b) confeccionada em P.V.C. atóxico e transparente; c) com tamanho nº 0 – comprimento 5 cm; d) não estéril.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Guedel nº 01 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) dispositivo destinado a manter pérvia a via aérea superior em pacientes inconscientes ou com rebaixamento do nível de consciência; b) confeccionada em P.V.C. atóxico e transparente; c) com tamanho nº 01 – comprimento 6 cm; d) não estéril.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Guedel nº 02 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) dispositivo destinado a manter pérvia a via aérea superior em pacientes inconscientes ou com rebaixamento do nível de consciência; b) confeccionada em P.V.C. atóxico e transparente; c) com tamanho nº 02 – comprimento 7 cm; d) não estéril.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Guedel nº 03 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) dispositivo destinado a manter pérvia a via aérea superior em pacientes inconscientes ou com rebaixamento do nível de consciência; b) confeccionada em P.V.C. atóxico e transparente; c) tamanho nº 03 – comprimento de 8 cm ; d) não estéril.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Guedel nº 04 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) dispositivo destinado a manter pérvia a via aérea superior em pacientes inconscientes ou com rebaixamento do nível de consciência; b) confeccionada em P.V.C. atóxico e transparente; c) tamanho nº 04 – comprimento de 9 cm; d) não estéril.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Guedel nº 05 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) dispositivo destinado a manter pérvia a via aérea superior em pacientes inconscientes ou com rebaixamento do nível de consciência; b) confeccionada em P.V.C. atóxico e transparente ; c) tamanho nº 05 – comprimento de 10 cm ; d) não estéril.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: sonda de aspiração traqueal n.14 – estéril, descartável – sonda de aspiração

Poder Executivo

traqueal n° 14 estéril, descartável, atóxica, apirogênica e produto de uso único. (embaladas individualmente).
Marca: CPL
Valor Unitário: R$ 0,47

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: sonda de aspiração traqueal n.16 – estéril, descartável – sonda de aspiração traqueal n° 16 – estéril, descartável, atóxica, apirogênica e produto de uso único.
Marca: CPL
Valor Unitário: R$ 0,56

PROCESSO N.º 00.354/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de estruturas metálicas, sistema de iluminação de avenida, sistema de sonorização de avenida, refletor holofote vapor metálico, grade tipo barricada de proteção, equipamento de som e luz, canhão seguidor e estrutura metálica de alumínio box truss, destinado ao uso em eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 029/15
Empresa: CARLOS EDUARDO TAFURI - ME.

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Canhão seguidor, com mesa de comando acoplada ao aparelho, lampada HMI 1200W, voltagem 220v, consumo: 1500w, efeito strobo de 1 a 10 flash/segundo, disco com 5 cores mais branco, iris motorizada, super Coolers de resfriamento.
Valor Unitário: R$ 240,00

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Estrutura metálica de alumínio Box Truss Q25, estrutura e iluminação de palco - media (específico para teatros, bandas e eventos em geral) - estruturas q25 de aluminio, formato em trave, com tamanho aproximado de 8, de frente x 4 de altura, contendo: 20 metros de treliças com peças de 1m, 2m, 3m, 1/2m, 2 talhas, 2 sleves, 2 paus de carga, 2 bases, kit segurança, montagem conforme local. iluminação com 16 refletores par 64 led, com no minimo 3 watts de potencia cada, 04 mooving heads 575, 01 mesa dmx, 02 elipsoidais com gelatinas, 01 máquina de fumaça.
Valor Unitário: R$ 990,00

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Estrutura metálica de alumínio Box Truss Q25, formato em quadrado com as medidas: 10 frente x 6,00 profundidade x 5,00 de altura, contendo: 52 metros de treliças com peças de 1m, 2m, 3m, 1/2m; 4 talhas; 4 sleves; 4 paus de carga; 2 bases; kit segurança, montagem conforme local. iluminação com 24 refletores lâmpadas par 64 (1000w); 16 refletores par 64 led com no mínimo 3 watts cada; 04 elipsoidais (1000w); 08 pc (1000w); mesa de iluminação avolite pérola 2010 ou similar; 02 máquinas de fumaça.
Valor Unitário: R$ 1.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 030/15
Empresa: BARROS E PUCHARELLI LTDA ME.

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Estrutura metálica para formação de 10 (dez) camarotes, com 2,5m de largura e 5,0m de comprimento, cobertos com lona na cor branca que deverão estar montados a partir do ultimo degrau da arquibancada, com divisórias internas em octonorme e um corredor de acesso de 2,0m de largura; guarda corpo metálico para laterais e fundo; piso em estrutura tubular de aço, coberto com compensado naval de 20mm, pintado na cor preta, escadas, laterais traseiras em estruturas metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada. emborrachado ou carpetado na cor preta com corrimão, conforme as normas da abnt e contru, no mínimo 1,5m de largura.
Valor Unitário: R$ 9.000,00

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Estrutura metálica para formação de arquibancada com 06 (seis) degraus, mais passarela de 1,40m, para cobrir uma aréa de 300m lineares, sendo 40m de largura e 60m de comprimento, conforme necessidade. devendo os 300m serem cobertos com lona branca; degraus em estrutura tubular em aço, coberto com compensado naval de 20mm, fabricado com estrutura de metalon de 40x60mm, pintado na cor preta, guarda corpo e grades parapeito em toda sua extensão, frente e laterais com 1,10m de altura e fundo com 2m de altura, com capacidade de suporte conforme normatização da abnt, montadas numa estrutura metálica acima de 1,10m do solo e lances de escada para acesso traseiro.
Valor Unitário: R$ 60.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 031/15
Empresa: DENER JOSÉ TOESCA – ME.

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Estrutura metálica de alumínio Box Truss Q30. Estrutura e iluminação de palco para shows grandes (específico para shows de grande porte) - estruturas q30 de aluminio, formato em quadrado com tamanho de 10 de frente x 8 de profundidade x 5 de altura, contendo: 52 metros de treliças com peças de 1m, 2m, 3m, 1/2m, 4 talhas 4 sleves, 4 paus de carga 2 bases, kit segurança, montagem conforme local. iluminação com 16 mooving heads 575, 02 strobos atomico ou similar, 36 refletores com lampada par 64, 16 refletores par led, com no minimo 6 watts cada; 01 mesa de iluminação avolites perola 2010 ou similar, 02 maquina de fumaça 2000 watts com ventilados, 1 canhão seguidor, 4 ribalta led sgm e 04 mini brutts..
Valor Unitário: R$ 2.950,00

Ata de Registro de Preços n.º 032/15
Empresa: TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Item: 07
Unidade: MT
Descrição: Grade tipo barricada de proteção metálica, para contensão de público (para grandes shows), modulada com encaixes e travamento, medindo 1m de comprimento por 1,20m de altura para fechamento frente de palco.
Valor Unitário: R$ 43,00

Item: 08
Unidade: SE
Descrição: Locação de sistema de iluminação de 550m de avenida: - 480 lâmpadas de vapor metálico tubulares 400 watts. - 480 projetores retangulares de vapor metálico 400 watts. - 480 reatores externos de auto – fator 400 watts para lâmpada de vapor metálico. - cabos com capacidade de carga para montagem de todo o sistema. - 20 conjuntos de chaves gerais de 125 amperes. - 1000 m de cabos de aço. - 20 esticadores. - 60 abraçadeiras. a empresa deverá fornecer para a aprestação de serviços: equipe técnica especializada para montagem, desmontagem, operação e assistência de toda a iluminação da avenida durante toda a duração do evento; - transporte para toda a equipe de trabalho e equipamentos; - alimentação e hospedagem para equipe de trabalho.
Valor Unitário: R$ 24.700,00

Item: 11
Unidade: SE
Descrição: Locação de refletor. Projetor de sobrepor com foco orientável fechado para 1 lampada vapor metálico tubular de 150w (cores: verde, azul, lilás e branca), corpo em aluminio, com aletas para dissipação de calor, laterais em alumínio fundido com suporte de fixação para qualquer superficie, refletor assimétrico, difusor em vidro plano temperado transparente com vedação em borracha. possui alojamento para equipamento auxiliar no corpo da luminária. grade proteção ip-65 (chuvas e jatos de agua). à prova de choque térmico e iluminação externa e interna de modo geral, cabo com no minimo 20 cm com pino macho na ponta
Valor Unitário: R$ 99,00

Item: 12
Unidade: SE
Descrição: Locação de refletor. Projetor de sobrepor com foco orientável fechado para 1 lampada vapor metálico tubular de 400w (cores: verde, azul, lilás e branca), corpo em aluminio, com aletas para dissipação de calor,

Poder Executivo

laterais em alumínio fundido com suporte de fixação para qualquer superficie, refletor assimétrico, difusor em vidro plano temperado transparente com vedação em borracha. possui alojamento para equipamento auxiliar no corpo da luminária. grade proteção ip-65 (chuvas e jatos de agua). à prova de choque térmico e iluminação externa e interna de modo geral, cabo com no minimo 20 cm com pino macho na ponta
Valor Unitário: R$ 100,00

Ata de Registro de Preços n.º 033/15
Empresa: PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP.

Item: 09
Unidade: SE
Descrição: Locação de sistema de sonorização de 550m de avenida: sendo, carro puxador de samba: - 32 torres de som, cada torre com 03 caixas, com 03 vias, sendo: 01 alto-falante de 15", 01 de 10" e 01 drive de 02"; - amplificação: 03 amplificadores por torre de som, totalizando 96 amplificadores nas torres; controle da avenida: - 01 console de 48 canais, cabeamento de sinal ac, multicabos, 02 equalizadores, 03 compressores de áudio; 03 efeitos para a voz, 02 cdj, 01 md player, 16 pontos de delay; - 04 carros de som – puxadores de samba, sendo cada um composto de: 03 caixas de pa, 02 caixas de monitores – sm 400, 04 amplificadores, 01 mixer de 24 canais, 01 processador de sinal, 02 equalizadores de 31 bandas, 02 amplificadores de instrumento para cavaquinho, violão, teclado, 06 direct box, 04 microfones sem fio, 04 microfones com fio. a empresa deverá fornecer para a prestação de serviços: - 32 torres/andaimes para sustentação das caixas (02m de altura x 02m de profundidade x 02m de frente); - equipe técnica especializada para montagem, desmontagem e operação de toda sonorização da avenida e do carro de som para o puxador de samba durante toda a duração do evento; - transporte para toda a equipe de trabalho e equipamentos; - alimentação e hospedagem para equipe de trabalho; - 04 veículos – caminhão ¾ para montagem do carro de som para o puxador de samba.
Valor Unitário: R$ 25.000,00

Item: 10
Unidade: SE
Descrição: Locação de refletor. Projetor de sobrepor com foco orientável fechado para 1 lampada vapor metálico tubular de 1000w (cores: verde, azul, lilás e branca), corpo em aluminio, com aletas para dissipação de calor, laterais em alumínio fundido com suporte de fixação para qualquer superficie, refletor assimétrico, difusor em vidro plano temperado transparente com vedação em borracha. possui alojamento para equipamento auxiliar no corpo da luminária. grade proteção ip-65 (chuvas e jatos de agua). à prova de choque térmico e iluminação externa e interna de modo geral, cabo com no minimo 20 cm com pino macho na ponta
Valor Unitário: R$ 300,00

PROCESSO N.º 38.253/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, mecânica elétrica, tapeçaria, alinhamento, balanceamento e pintura, com fornecimento e troca de peça na frota de veículos pesados desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transporte e Trânsito.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transporte e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 034/15
Empresa: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: H
Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria. Alinhamento, balanceamento e geometria – tempo de duração estimado para o serviço: 03 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 80,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 02
Unidade: H
Descrição: Lanternagem. Lanternagem: tempo de duração estimado para o serviço: 32 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 03
Unidade: H
Descrição: Pintura automotiva. Pintura – Tempo de duração estimado para o serviço: 40 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 05
Unidade: H
Descrição: Regulagem de motor. Regulagem de motor – tempo de duração estimado para o serviço: 03 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 06
Unidade: SE
Descrição: Retifica do motor do recalque completo. Retifica do motor do recalque completo – retifica completa de motores – tempo de duração estimado para o serviço: 24 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 07
Unidade: H
Descrição: Revisão completa da caixa de câmbio e transferência. Revisão completa da caixa de câmbio e transferência – tempo estimado para o serviço: 16 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 08
Unidade: H
Descrição: Revisão completa na parte elétrica. Revisão completa na parte elétrica – tempo estimado para o serviço: 04 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 09
Unidade: H
Descrição: Substituição completa no sistema de embreagem . Substituição completa no sistema de embreagem – tempo de duração estimado para o serviço: 12 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 10
Unidade: H
Descrição: Substituição de juntas. Substituição de juntas homocinéticas – tempo de duração do serviço: 02 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 11
Unidade: H
Descrição: Substituição de lonas, pastilhas de freios e discos. Substituição de lonas, pastilhas de freios e discos - tempo de duração do serviço – 03 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 12
Unidade: H
Descrição: Substituição de rolamentos. Substituição de todos os rolamentos das rodas – tempo estimado para o serviço: 03 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 13
Unidade: H
Descrição: Substituição do escapamento. Substituição do escapamento completo – tempo de duração estimado para o serviço: 03 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 14
Unidade: H
Descrição: Suspensão e amortecedores. Suspensão e amortecedores – tempo de duração estimado para o serviço: 08 horas.

Poder Executivo

VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 16
Unidade: H
Descrição: Troca do alternador. Troca do alternador – tempo de duração estimado para o serviço: 02 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 17
Unidade: H
Descrição: Troca do motor de partida. Troca do motor de partida – tempo de duração estimado: 02 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Ata de Registro de Preços n.º 035/15
Empresa: F. R. COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA – ME.

Lote: 04
Unidade: H
Descrição: Regulagem de bomba injetora. Regulagem de bomba injetora – tempo estimado para o serviço: 04 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 90,00
Percentual de Desconto (Peças): 30%

Ata de Registro de Preços n.º 036/15
Empresa: J DO A MINE ATIBAIA ME.

Lote: 15
Unidade: H
Descrição: Tapeçaria. Tapeçaria – tempo de duração estimado: 04 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 49,88
Percentual de Desconto (Peças): 30%

PROCESSO N.º 42.173/14/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 46/2014, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 037/15
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Atorvastatina 40 mg comprimido revestido – cada comprimido revestido contém atorvastatina cálcica equivalente a 40 mg de Atorvastatina base.
Marca: Lipistat
Valor Unitário: R$ 0,69

Lote: 23
Unidade: CO
Descrição: Topiramato 25mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,20

Ata de Registro de Preços n.º 038/15
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 05
Unidade: AM
Descrição: Dopamina 50mg/10ml injetável.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 1,47

Lote: 06
Unidade: AM
Descrição: Fenitoína Sódica 0,05g/ml ampola com 5ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 1,09

Lote: 16
Unidade: AM
Descrição: Midazolam ampôla 3ml com 15mg.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,43

Lote: 19
Unidade: AM
Descrição: Ocitocina 5 ui/ml – ampola 1 ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 1,60

Ata de Registro de Preços n.º 039/15
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 08
Unidade: AM
Descrição: Hidralazina 20 mg/ml - ampola 1 ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 3,49

Lote: 22
Unidade: FRP
Descrição: Tenoxicam 20mg pó para solução injetável frampôla + diluente.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 4,50

Ata de Registro de Preços n.º 040/15
Empresa: M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

Lote: 11
Unidade: CO
Descrição: Metoclopramida 10mg comprimido.
Marca: Belfar
Valor Unitário: R$ 0,10

Lote: 17
Unidade: BS
Descrição: Mometasona, Furoato 1mg/g pomada dermatológica bisnaga 20g.
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 10,29

Ata de Registro de Preços n.º 041/15
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Metronidazol 400mg comprimido.
Marca: Legrand/EMS
Valor Unitário: R$ 0,60

Ata de Registro de Preços n.º 042/15
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Pirimetamina 25mg comprimido.
Marca: Farmoquímica
Valor Unitário: R$ 0,06

PROCESSO N.º 42.954/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de implantação e remoção de redutores de velocidade (lombada), com a devida sinalização vertical e horizontal, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 043/15
Empresa: A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA.

Lote: 01

Item:01
Unidade: MT
Descrição: Implantação de redutor de velocidade (lombada). A faixa elevada para travessia de pedestres é aquela implantada no trecho da pista onde o pavimento é elevado, conforme critérios e sinalização definidos na Resolução do CONTRAN, respeitando os princípios de utilização estabelecidos no Volume IV – Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN. A faixa elevada para travessia de pedestres deve atender a projeto-tipo constante do ANEXO I da Resolução do CONTRAN e apresentar as seguintes dimensões: I - Comprimento: igual à largura da pista, garantindo as condições de drenagem superficial; II - Largura da superfície plana (plataforma): no mínimo 4,00m e no máximo 7,00m, garantindo as condições de drenagem superficial. Larguras fora desse intervalo poderão ser admitidas, desde que devidamente justificadas pelo órgão de trânsito; III - Rampas: o comprimento das rampas (H no anexo I) deve ser calculado em função da altura da faixa elevada, com inclinação entre 5% e

Poder Executivo

10% em função da composição do tráfego e da velocidade desejada; IV - Altura: deve ser igual à altura da calçada, desde que não ultrapasse 15 cm. Em locais em que a calçada tenha altura superior a 15cm, a concordância entre o nível da faixa elevada e o da calçada deve ser feita por meio de rebaixamento da calçada, conforme estabelecido na norma ABNT NBR 9050. V – Inclinação da faixa elevada: no sentido da largura deve ser de no máximo 3% e no sentido do comprimento deve ser de no máximo 5%.
Valor Unitário: R$ 549,50

Item:02
Unidade: MT
Descrição: Implantação de redutor de velocidade (lombada). Ondulação Transversal (lombada). Execução de lombadas de 3,70m de comprimento e 0,10m de altura, tipo II, com emulsão a quente nos termos do art. 3º inciso 2 da resolução n.º 38/98 do CONTRAN. Tipo II da Resolução: - Largura: igual a da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial; - Comprimento: 3,70m; - Altura: 0,10m; Implantação: - Limpeza do pavimento; - Aplicar a pintura de ligação – (ligante); - Utilizar gabarito com as especificações constantes no anexo II da resolução 38/98 do CONTRAN; - Utilizar asfalto com emulsão a quente, compactado com rolo liso de no mínimo 2 toneladas; - Preencher vazios com CBUQ, utilizando colher de pedreiro e régua (Tapa Buraco); após compactar novamente com rolo liso.
Valor Unitário: R$ 510,00

Item:03
Unidade: MT
Descrição: Instalação de fitas de fixação.
Valor Unitário: R$ 47,00

Item:04
Unidade: MT
Descrição: Redutor de velocidade. Remoção de Ondulação Transversal (lombada). Remoção: - Retirada do redutor de velocidade; - Limpeza do pavimento; - Aplicar Pintura de ligação (Ligante); - Utilizar asfalto de emulsão a quente, compactado com rolo liso de, no mínimo, 2 toneladas; - Condução de entulho até um bota-fora mais próximo.
Valor Unitário: R$ 215,00

Item:05
Unidade: M²
Descrição: Sinalização Horizontal (implantação). Tinta fria resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862.
Valor Unitário: R$ 23,00

Item:06
Unidade: M²
Descrição: Sinalização Horizontal (implantação). Tinta termoplástica a quente extrudada, conforme ABNT NBR 13132.
Valor Unitário: R$ 74,90

Item:07
Unidade: SC
Descrição: Sinalização Horizontal (implantação) Micro esfera II A.
Valor Unitário: R$ 77,00

Item:08
Unidade: UN
Descrição: Sinalização Vertical (implantação) Braquete.
Valor Unitário: R$ 5,84

Item:09
Unidade: UN
Descrição: Sinalização Vertical (implantação). Fornecimento de abraçadeiras com longarina, porcas, parafusos e arruelas (montados).
Valor Unitário: R$ 89,54

Item:10
Unidade: UN
Descrição: Sinalização Vertical (implantação). Fornecimento de coluna PP.
Valor Unitário: R$ 264,67

Item:11
Unidade: UN
Descrição: Sinalização Vertical (implantação). Fornecimento de placa de regulamentação (R-19) - (forma circular urbana, diâmetro de 0,40 m).
Valor Unitário: R$ 95,30

Item:12
Unidade: UN
Descrição: Sinalização Vertical (implantação). Fornecimento de placa de regulamentação (R-19) - (forma circular áreas protegidas por legislação especial, diâmetro de 0,30 m).
Valor Unitário: R$ 82,90

Item:13
Unidade: UN
Descrição: Sinalização Vertical (implantação). Fornecimento de placas de regulamentação (R-19) - (forma circular rural, diâmetro de 0,50 m).
Valor Unitário: R$ 121,20

Item:14
Unidade: UN
Descrição: Sinalização Vertical (implantação). Fornecimento de placas de regulamentação com informação complementar (A-18).
Valor Unitário: R$ 160,20

Item:15
Unidade: UN
Descrição: Sinalização Vertical (implantação) Selo.
Valor Unitário: R$ 4,58

PROCESSO N.º 43.348/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de reabilitação profissional – óculos com lentes corretivas, lista 01/2014, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 044/15
Empresa: CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Óculos com lentes corretivas igual ou maior que 0,5 dioptria - bifocal (cilíndrica), armação de metal, zilo ou policarbonato, com agulha na haste em quatro (04) tamanhos adultos e (4) tamanhos infantis, com mínimo de 03 cores diferentes em cada tamanho; as lentes poderão ser esféricas ou esférico-cilíndricas, bifocais (conforme a prescrição médica); lente cilíndrica (até 6.00 dioptrias); lente esférico-cilíndricas (- 20.00 a + 12.00 dioptrias esféricas combinadas com até 6.00 dioptrias cilíndricas); lente bifocal (-20.00 a + 12.00 dioptrias) com adição (+ 1.00 a + 4.00 dioptrias). Além das especificações técnicas acima definidas, devem ser observadas as seguintes exigências complementares: material: óculos e lentes novos, não devendo ser aceitos materiais remanufaturados ou reciclados; defeitos: óculos e lentes que, por ocasião dos testes práticos, não apresentem qualquer tipo de defeito; garantia mínima: 12 (doze) meses, com certificação do fabricante contada a partir da data de entrega.
Valor Unitário: R$ 28,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Óculos com lentes corretivas igual ou maior que 0,5 dioptria - bifocal (esférica), armação de metal, zilo ou policarbonato, com agulha na haste em quatro (04) tamanhos adultos e (4) tamanhos infantis, com mínimo de 03 cores diferentes em cada tamanho; lentes esféricas bifocais (conforme a prescrição médica); lente esférica (- 20.00 a + 12.00 dioptrias); lente bifocal (-20.00 a + 12.00 dioptrias) com adição (+ 1.00 a + 4.00 dioptrias). Além das especificações técnicas acima definidas, devem ser observadas as seguintes exigências complementares: material: óculos e lentes novos, não devendo ser aceitos materiais remanufaturados ou reciclados; defeitos: óculos e lentes que, por ocasião dos testes práticos, não apresentem qualquer tipo de defeito; garantia mínima: 12 (doze) meses, com certificação do fabricante contada a partir da data de entrega.
Valor Unitário: R$ 28,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Óculos com lentes corretivas igual ou maior que 0,5 dioptria - monofocal (cilíndrica), armação de metal, zilo ou policarbonato, com agulha na haste em quatro (04) tamanhos adultos e (4) tamanhos infantis, com mínimo de 03 cores diferentes em cada tamanho; as lentes poderão ser esféricas ou esférico-cilíndricas, monofocais (conforme a prescrição médica); lente cilíndrica (até 6.00

Poder Executivo

dioptrias); lente esférico-cilíndricas (- 20.00 a + 12.00 dioptrias esféricas combinadas com até 6.00 dioptrias cilíndricas); além das especificações técnicas acima definidas, devem ser observadas as seguintes exigências complementares: material: óculos e lentes novos, não devendo ser aceitos materiais remanufaturados ou reciclados; defeitos: óculos e lentes que, por ocasião dos testes práticos, não apresentem qualquer tipo de defeito; garantia mínima: 12 (doze) meses, com certificação do fabricante contada a partir da data de entrega.
Valor Unitário: R$ 28,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Óculos com lentes corretivas igual ou maior que 0,5 dioptria - monofocal (esférica), armação de metal, zilo ou policarbonato, com agulha na haste em quatro (04) tamanhos adultos e (4) tamanhos infantis, com mínimo de 03 cores diferentes em cada tamanho; lentes esféricas monofocais (conforme a prescrição médica); lente esférica (- 20.00 a + 12.00 dioptrias); além das especificações técnicas acima definidas, devem ser observadas as seguintes exigências complementares: material: óculos e lentes novos, não devendo ser aceitos materiais remanufaturados ou reciclados; defeitos: óculos e lentes que, por ocasião dos testes práticos, não apresentem qualquer tipo de defeito; garantia mínima: 12 (doze) meses, com certificação do fabricante contada a partir da data de entrega.
Valor Unitário: R$ 28,00

PROCESSO N.º 43.633/14/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário em geral – trocadores de fralda, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 045/15
Empresa: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Trocador de fralda – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - retrátil, com sistema de fixação em parede; - confeccionado em mdf com revestimento interno e externo que proporcione durabilidade e higienização adequada; - cor clara e/ou neutra; - mecanismo de abertura, fechamento e travamento com sistema de segurança compatível; - cinto de segurança; - dimensões aproximadas = 90 cm (comprimento) x 55 cm (largura); - capacidade de uso = aproximada e não inferior a 20 kg; - acompanha indispensamente colchonete compatível com as dimensões do trocador, confeccionado em espuma e revestido com material liso, lavável e impermeável; - destinado ao uso em unidades de saúde; - prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano; - acompanha manual de instruções para instalação.
Marca: Comfort Baby
Valor Unitário: R$ 716,00

PROCESSO N.º 43.635/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 046/15
Empresa: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 04
Unidade: LT
Descrição: Leite condensado – ingredientes: leite em pó integral e/ou fluído, açúcar e lactose. Embalagem: latas com 395 g. A embalagem deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada e resistente ao armazenamento. Deverá atender as exigências do Ministério da Agricultura E DIPOA. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Itambé
Valor Unitário: R$ 3,50

Lote: 06
Unidade: KG
Descrição: Milho para pipoca - características: produto tipo 1, tipo exportação, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem primária: saco plástico atóxico com 500g. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima: 06 meses.
Marca: Sinhá
Valor Unitário: R$ 4,60

Ata de Registro de Preços n.º 047/15
Empresa: SOCOM ALIMENTOS EIRELI – EPP.

Lote: 02
Unidade: KG
Descrição: Biscoito tipo maria com mel e cereais – ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal, mel, aveia em flocos, farinha integral de centeio, farinha de arroz, semente de linhaça, semente de gergelim, sal e aromatizantes. Comprovado em laudo e ficha técnica. O produto deve ser isento de gordura trans. Valores mínimos por porção de 30 g de produto: prot: 2 g gordura total: 2g ch:22 g fibras: 1 g. Embalagem primária: pacotes de polipropileno em embalagens individuais de 200 a 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 8 quilos. Validade: mínima de 12 meses.
Marca: Mosmann
Valor Unitário: R$ 10,50

Ata de Registro de Preços n.º 048/15
Empresa: LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 03
Unidade: KG
Descrição: Cookie integral de cacau e gotas de chocolate – ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, cacau alcalino, ovo integral desidratado, especiarias, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de amônia, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de manteiga. valores nutricionais mínima por 30 g: vct:140 kcal, prot. 2 g, ch: 20g, gord. : 5 g, fibra: 1,0 g; embalagem: flow pack de 500g - embalado em filme bopp laminado e metalizado com impressão externa, acondicionados em papelão ondulado com 20 unidades a 24 unidades. Validade mínima de 8 meses.
Marca: Barion
Valor Unitário: R$ 16,04

Lote: 05
Unidade: KG
Descrição: Macarrão com cereais integrais tipo parafuso – ingredientes básicos: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo e outros cereais (farinha de aveia, arroz, ceveda, soja), ovo em pó, isento de amido. valores mínimos por porção de 80 grs: ch: 54g, proteína: 9 grs gordura total: 1 gr. fibra alimentar : 4,0 g. embalagem primária: saco de polietileno com capacidade para 500g a 1 kg. Embalagem secundária: saco plástico com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.
Marca: Lici
Valor Unitário: R$ 8,90

Ata de Registro de Preços n.º 049/15
Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP.

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Pão de mel c/ cobertura de chocolate – ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, mel, canela, erva-doce, cravo, sal refinado, fermento químico bicarbonato de amônio e conservante sorbato de potássio), cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, leite em pó desnatado, composto lácteo com maltodextrina (soro de leite em pó, mattodextrina, e leite em pó desnatado), estabilizantes lecitina de soja e éster de políglicerol de ácido ricinoléico, sal e aromatizantes). valores mínimos nutricionais:

Poder Executivo

por 10grs: vct.: 40 kcal, prot.: 0,5g, gord.: 1,5 g. embalagem primaria individual: bopp (20g a 52g). Embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente. Validade mínima de 08 meses.
Marca: Montevergine
Valor Unitário: R$ 1,72

Ata de Registro de Preços n.º 050/15
Empresa: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Lote: 08
Unidade: LT
Descrição: Preparado líquido para refresco de maracujá – característica do produto: obtido pelo tratamento térmico de pasteurização associado ao processo de envase em sistema asséptico; acondicionado em embalagens esterizadas e com barreiras de proteção hermeticamente fechada. ingredientes básicos: suco concentrado de maracujá, açúcar cristal, acidulante ácido cítrico e aroma de maracujá idêntico ao natural. - diluição mín: 1 + 7 de água = 8 litros. %brix após diluição min. de 10. Valores nutricionais mínimos para 100g: prot.: 0g, ch: 70g, vct: 270kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas compostas por multicamadas, com tampa plástica abre e fecha sobreosta a lacre de alumínio, contendo 1000 ml. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 10 a 12 l. validade: mínima de 8 meses.,
Marca: Gotas da Fruta
Valor Unitário: R$ 14,20

Lote: 09
Unidade: LT
Descrição: Preparado líquido para refresco de uva – característica do produto: obtido pelo tratamento térmico de pasteurização associado ao procsso de envase em sistema asséptico; acondicionado em embalagens esterizadas e com barreiras de proteção hermeticamente fechada. Ingredientes básicos: suco concentrado de uva, açúcar cristal, acidulante ácido cítrico e aroma de uva idêntico ao natural. diluição: 1 + 5,5 de água =6,5litros. %brix após diluição: min 8,0. Valores nutricionais mínimos para 100g: ch: 70g, vct.: 270kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas compostas por multicamadas, com tampa plástica abre e fecha sobreosta a lacre de alumínio, contendo 1000 ml. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 10 a 12 l. Validade: mínima de 8 meses.
Marca: Gotas da Fruta
Valor Unitário: R$ 14,20

Ata de Registro de Preços n.º 051/15
Empresa: AIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 10
Unidade: KG
Descrição: Recheio de frango - ingredientes básicos: peito de frango óleo de soja, ovo líquido, vinagre, condimentos, sal,açúcar. valores mínimos por 100 gr: prot. 6 g, ch :4g, gorduras totais: 16 g. Embalagem primária: pouch de filme laminado de poliéster, alumínio, nylon e polipropileno, contendo 1,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 12 kg, validade mínima: 6 meses.
Marca: Cellier
Valor Unitário: R$ 22,98

PROCESSO N.º 43.631/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 47/2014, destinados ao atendimento das farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 052/15
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Agomelatina 25 mg comprimido revestido – medicamento de referência: Valdoxan 25 mg ® - para atender mandado judicial (DJ).
Marca: Servier
Valor Unitário: R$ 6,12

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Brometo de Pinavério 100 mg – comprimido revestido - (ref: Dicetel ou similar) - para atender mandado judicial (DJ).
Marca: Takeda Pharma
Valor Unitário: R$ 1,22

Lote: 29
Unidade: CO
Descrição: Glicazida 60 mg comprimido liberação modificada.
Marca: Servier
Valor Unitário: R$ 0,22

Lote: 59
Unidade: CO
Descrição: Varfarina Sódica 5 mg comprimido
Marca: Farmoquímica
Valor Unitário: R$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.º 053/15
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Amoxicilina + Clavulanato Potássico 500 mg + 125 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 1,25

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Azitromicina 500mg comprimido.
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,328

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Azitromicina suspensão oral 40mg/ml 600 mg fr 15 ml + diluente.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,75

Lote: 51
Unidade: FR
Descrição: Simeticona 75mg/ml emulsão oral gotas frasco com 15ml.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,867

Lote: 52
Unidade: CO
Descrição: Sulfadiazina 500mg comprimido.
Marca: Sobral
Valor Unitário: R$ 0,135

Ata de Registro de Preços n.º 054/15
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Amoxicilina 250 mg + Clavulanato Potássico 62,5 mg/5ml suspensão oral frasco 75ml.
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 5,35

Lote: 43
Unidade: CO
Descrição: Pantoprazol 40 mg – comprimido revestido - (ref: Pantozol ou similar) - para atender mandado judicial DJ.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,35

Ata de Registro de Preços n.º 055/15
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA ME.

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: Azitromicina suspensão oral 40 mg/ml 900 mg frasco 22,5ml + diluente.
Marca: Prati Donaduzzzi
Valor Unitário: R$ 3,50

Ata de Registro de Preços n.º 056/15
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Beclometasona, Dipropionato 50 mcg/dose uso inalatório nasal frasco com 200 doses.
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 34,00

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Citalopran 20 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,135

Ata de Registro de Preços n.º 057/15

Poder Executivo

Empresa: PROFARMA SPECIALTY S.A.

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Bisoprolol, Fumarato 5 mg + hidroclorotiazida 6,25 mg comprimido.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 1,83

Lote: 32
Unidade: CO
Descrição: Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg comprimido.
Marca: Roche
Valor Unitário: R$ 0,429

Ata de Registro de Preços n.º 058/15
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Bromoprida 10 mg – cápsula - (ref: Digesan ou similar) - para atender mandado judicial (DJ).
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,117

Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Ciclobenzaprina, Cloridrato 10 mg comprimido revestido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,234

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Ciclobenzaprina, Cloridrato 5 mg comprimido revestido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,13

Lote: 30
Unidade: CO
Descrição: Letrozol 2,5 mg - comprimido revestido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 5,33

Lote: 35
Unidade: CO
Descrição: Linagliptina 5mg - comprimido revestido.
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 4,44

Lote: 56
Unidade: FR
Descrição: Tropicamida 1% solução oftálmica estéril frasco com 5ml.
Marca: Latinofarma
Valor Unitário: R$ 8,244

Ata de Registro de Preços n.º 059/15
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 18
Unidade: CO
Descrição: Clonixinato de Lisina 125 mg + cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg - comprimido revestido.
Marca: Farmoquímica
Valor Unitário: R$ 1,96

Lote: 31
Unidade: CAP
Descrição: Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg cápsula.
Marca: Roche
Valor Unitário: R$ 1,20

Lote: 46
Unidade: CO
Descrição: Propatilnitrato 10mg comprimido.
Marca: Farmoquímica
Valor Unitário: R$ 0,31

Lote: 60
Unidade: CO
Descrição: Verapamil 120mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,60

Ata de Registro de Preços n.º 060/15
Empresa: CM HOSPITALAR LTDA.

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Clozapina 100 mg – comprimidos - (ref. Leponex ®) - para atender mandado judicial (DJ).
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 3,61

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Clozapina 25 mg – comprimidos - (ref. Leponex®) - para atender mandado judicial (DJ).
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 0,89

Lote: 22
Unidade: CAP
Descrição: Dabigatrana 110 mg cápsula – marca de referência: Pradaxa.
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 2,73

Lote: 24
Unidade: CO
Descrição: Dienogeste 2 mg comprimido - (ref. allurene®).
Marca: Bayer
Valor Unitário: R$ 5,50

Lote: 36
Unidade: CAP
Descrição: Metilfenidato 10 mg capsula de liberação prolongada.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1,96

Lote: 38
Unidade: CO
Descrição: Metilfenidato 30 mg comprimido.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 5,49

Lote: 49
Unidade: CO
Descrição: Rivaroxabana 20 mg – comprimido revestido.
Marca: Bayer
Valor Unitário: R$ 5,62

Ata de Registro de Preços n.º 061/15
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 23
Unidade: CO
Descrição: Diacereina 50 mg comprimido.
Marca: TRB
Valor Unitário: R$ 4,37

Lote: 27
Unidade: FR
Descrição: Fluticasona, Propionato 50mcg spray nasal frasco com 120 doses.
Marca: Libbs
Valor Unitário: R$ 45,99

Lote: 39
Unidade: CO
Descrição: Metoprolol 100 mg comprimido – Metoprolol, Tartarato de 100 mg comprimido.
Marca: Multilab
Valor Unitário: R$ 0,31

Lote: 61
Unidade: CAP
Descrição: Vitamina e 400 mg cápsula gelatinosa.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,266

Lote: 62
Unidade: CO
Descrição: Zolpidem, Hemitartarato de 10 mg – comprimidos revestidos.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 1,199

Ata de Registro de Preços n.º 062/15
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 33
Unidade: CO
Descrição: Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,34

Ata de Registro de Preços n.º 063/15
Empresa: HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 37
Unidade: CO
Descrição: Metilfenidato 18 mg comprimido.
Marca: Janssen – Cilag
Valor Unitário: R$ 6,00

Lote: 40
Unidade: CO
Descrição: Metoprolol 25 mg comprimido – metoprolol, succinato de 25 mg - liberação

Poder Executivo

prolongada.
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 0,51

Lote: 41
Unidade: CO
Descrição: Metoprolol 50 mg comprimido – metoprolol, succinato de 50 mg - liberação prolongada.
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 1,04

Lote: 47
Unidade: FRP
Descrição: Ranibizumabe 10 mg/ml solução injetável frampôla 0,23ml.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 2.513,99

Lote: 55
Unidade: CO
Descrição: Topiramato 100 mg comprimido – marca Topamax ® - para atender mandado judicial DJ.
Marca: Janssen – Cilag
Valor Unitário: R$ 3,11

Ata de Registro de Preços n.º 064/15
Empresa: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA – EPP.

Lote: 57
Unidade: FR
Descrição: Uréia 100 mg/g creme frasco com 100 g.
Marca: Hydrage
Valor Unitário: R$ 23,00

PROCESSO N.º 41.215/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura e de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 065/15
Empresa: FIORENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

Lote: 01
Unidade: TN
Descrição: Areia média lavada - conforme ABNT.
Marca: Mineração Oásis
Valor Unitário: R$ 65,13

Lote: 12
Unidade: MT
Descrição: Manta para dreno – manta geotêxtil para drenagem (bidim) rolo de 2,15 x 50 m – cor cinza.
Marca: Faber Veda
Valor Unitário: R$ 8,00

Ata de Registro de Preços n.º 066/15
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA - ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 25 mm – c/chave – obs. c/chave, tipo argola – produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado.
Marca: Gold
Valor Unitário: R$ 9,22

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 30mm – c/chave – argola 5mm – obs. c/chave – argola 5 mm – produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado.
Marca: Gold
Valor Unitário: R$ 10,60

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 35 mm – c/chave – argola 5,5 mm - produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado.
Marca: Gold
Valor Unitário: R$ 13,40

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 45 mm c/chave – argola 7,9 mm – obs. cadeado 45 mm – c/chave – argola 7,9 mm. produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado.
Marca: Gold
Valor Unitário: R$ 18,89

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 50mm c/chave – argola 8,00 mm – obs. cadeado 8,0 mm. produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado.
Marca: Pluma
Valor Unitário: R$ 22,20

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Cal p/pintura com fixador – saco com 8kg.
Marca: Araucária
Valor Unitário: R$ 14,50

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Ceifadeira (cortador de grama) – obs.: potência: 06 hp; motor 4 tempos; tanque de combustível: aprox. 1.000 ml; cap. óleo cárter: aprox.: 600 ml; faixa de corte: aprox. mínimo de 48 cm; recolhedor c/capacidade mínima: 46 litros; garantia mínima: 12 meses; com manual em português.
Marca: Trapp
Valor Unitário: R$ 2.022,00
Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Impermeabilizante – obs. balde de 18 lt – composição: resina sintética.
Marca: Sika 1
Valor Unitário: R$ 100,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Roçadeira – obs. costal à gasolina; cilindradas mínimas: 45,7 cv; potência do motor mínima: 2,44 hp; peso líq. aprox. (sem acessórios de corte e combustível) 8,2 kg; capacidade do tanque: mínimo de 950 ml; obs. com manual em português.
Marca: Echo
Valor Unitário: R$ 2.344,23

Ata de Registro de Preços n.º 067/15
Empresa: TRATORA TRATAMENTO DE MADEIRAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME.

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Eucalipto – vara de eucalipto tratado com diâmetro de 15 e comprimento de 08 metros.
Marca: Tratora
Valor Unitário: R$ 111,95

Ata de Registro de Preços n.º 068/15
Empresa: AROEIRA COMÉRCIO E TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA – ME.

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Poste de madeira tratada com diâmetro médio de 35/40 e comprimento de 08 metros.
Valor Unitário: R$ 906,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Poste de madeira tratada com diâmetro médio de 35/40 e comprimento de 10 metros.
Valor Unitário: R$ 1.132,50

PROCESSO N.º 41.424/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares - Lista 18/2014, destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 069/15
Empresa: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Avental camisola paciente sem manga gramatura 30 g/m² – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - avental sem manga (tipo camisola paciente); em cor clara e/ou neutra; confeccionado em material

Poder Executivo

TNT (tecido não tecido); descartável; atóxico; 100% polipropileno; gramatura de 30 g/m².
Marca: Clean
Valor Unitário: R$ 0,67

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Ressuscitador manual kit adulto (ambu) - com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) equipamento médico – assistencial, destinado a fornecer ventilação ao paciente; b) confeccionado em material « silicone «; c) autoclavável; d) válvula de segurança; e) reservatório fechado; f) capacidade do volume = uso adulto (variar entre 1.500 ml a 2.000 ml); g) acompanhar máscara de silicone compatível com este tamanho; h) dimensões aproximadas de 305 mm x 135 mm; registro do produto na Anvisa; prazo de garantia do fabricante: mínimo de 01 (hum) ano.
Marca: Safit
Valor Unitário: R$ 109,50

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Ressuscitador manual kit infantil (ambu) -com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) equipamento médico – assistencial, destinado a fornecer ventilação ao paciente; b) confeccionado em material « silicone «; c) autoclavável; d) válvula de segurança; e) reservatório fechado; f) capacidade do volume = uso infantil – pediátrico (variar entre 500 ml a 1.000 ml); g) acompanhar máscara de silicone compatível com este tamanho; h) dimensões aproximadas de 240 mm x 90 mm; registro do produto na anvisa; prazo de garantia do fabricante: mínimo de 01 (hum) ano.
Marca: Safit
Valor Unitário: R$ 109,50

Ata de Registro de Preços n.º 070/15
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Lâmina de bisturi nº 11 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: lâmina cirúrgica de bisturi nº 11; confeccionada em aço-carbono; estéril; atóxica; descartável(uso único); embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 0,15

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Lâmina de bisturi nº 15 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: lâmina cirúrgica de bisturi nº 15; confeccionada em aço-carbono; estéril; atóxica; descartável(uso único); embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 0,15

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Lâmina de bisturi nº 24 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: lâmina cirúrgica de bisturi nº 24; confeccionada em aço-carbono; estéril; atóxica; descartável(uso único); embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 0,15

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Máscara cirúrgica descartável com elástico – com as seguintes especificações técnicas mínimas: máscara cirúrgica descartável com elástico; atóxica; hipoalergênica; não estéril; sem látex; confeccionada em polipropileno – uso único.
Marca: Innova
Valor Unitário: R$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.º 071/15
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 06
Unidade: PR
Descrição: Luva cirúrgica tamanho 6.5 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - nº 6.5 (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo b - INMETRO); confeccionada em látex de borracha natural; lubrificada com pó bio absorvível; superfície lisa e formato anatômico; estéril; descartável (uso único); embalagem interna e externa (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo c – INMETRO); características técnicas em conformidade com a portaria nº 332/2012 – INMETRO.
Marca: Front / Lemgruber
Valor Unitário: R$ 0,70

Lote: 07
Unidade: PR
Descrição: Luva cirúrgica tamanho 7.0 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: nº 7.0 (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo b – INMETRO); confeccionada em látex de borracha natural; lubrificada com pó bio absorvível; superfície lisa e formato anatômico; estéril; descartável (uso único); embalagem interna e externa (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo c - INMETRO); características técnicas em conformidade com a portaria nº 332/2012 – INMETRO.
Marca: Front / Lemgruber
Valor Unitário: R$ 0,70

Lote: 08
Unidade: PR
Descrição: Luva cirúrgica tamanho 7.5 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - nº 7.5 (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo b – INMETRO); confeccionada em látex de borracha natural; lubrificada com pó bio absorvível; superfície lisa e formato anatômico; estéril; descartável (uso único); embalagem interna e externa (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo c – INMETRO); características técnicas em conformidade com a portaria nº 332/2012 – INMETRO;
Marca: Front / Lemgruber
Valor Unitário: R$ 0,70

Lote: 09
Unidade: PR
Descrição: Luva cirúrgica tamanho 8.0 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - nº 8.0 (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo b – INMETRO); confeccionada em látex de borracha natural; lubrificada com pó bio absorvível; superfície lisa e formato anatômico; estéril; descartável (uso único); embalagem interna e externa (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo c – INMETRO); características técnicas em conformidade com a portaria nº 332/2012 – INMETRO.
Marca: Front / Lemgruber
Valor Unitário: R$ 0,70

PROCESSO N.º 44.835/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 19/2014, destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 072/15
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 01
Unidade: GL
Descrição: Água destilada galão 05 litros.
Marca: Cinord
Valor Unitário: R$ 9,40

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Lâmina para microscopia – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - fabricada em vidro com bordas lapidadas – uma extremidade fosca; - dimensões aproximadas: largura 26 mm, comprimento 76 mm, espessura 1,0 a 1,2 mm; - acondicionadas uma a uma e intercaladas com folha de papel com tratamento antifúngico; - embalagem selada a vácuo.
Marca: Exacta
Valor Unitário: R$ 0,05

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Sonda uretral n.04 estéril descártavel - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda uretral nº 04; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: CPL
Valor Unitário: R$ 0,42

Poder Executivo

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Sonda uretral n.06 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda uretral nº 06; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: CPL
Valor Unitário: R$ 0,42

Ata de Registro de Preços n.º 073/15
Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Agulha para coleta de sangue (vácuo) 25 x 0,7 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo, com dimensões compreendidas entre 25 a 32 x 0,7 mm, hipodérmica, descartável, estéril, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas. atender a NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,45

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Agulha para coleta de sangue (vácuo) 25 x 0,8 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo, com dimensões compreendidas entre 25 a 32 x 0,8 mm, hipodérmica, descartável, estéril, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas. atender a NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,45

Ata de Registro de Preços n.º 074/15
Empresa: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 04
Unidade: EV
Descrição: Compressa de gaze estéril 7,5 cm x 7,5 cm 13 fios envelope com 05 unidades – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - compressa de gaze estéril; - dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada e 15 cm x 30 cm quando aberta; - confeccionada em 100% algodão – isenta de filamentos radiopacos; - densidade de 13 fios por cm2; - 05 dobras e 08 camadas; - alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; - embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; - embalagem com 5 unidades; - o produto deverá atender a NBR 13843.
Marca: Herika
Valor Unitário: R$ 0,25

Ata de Registro de Preços n.º 075/15
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.04 estéril descartável - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda de aspiração traqueal nº 04; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R$ 0,39

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.06 estéril descartável - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda de aspiração traqueal nº 06; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R$ 0,39

PROCESSO N.º 00.149/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos 0 KM, destinados ao uso da Guarda Civil, da Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública / Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Ata de Registro de Preços n.º 076/15
Empresa: TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Veículo Leve: Ano/modelo: mínimo 2015; Modelo: Hatch; Motorização mínima: 1.0; Direção hidráulica; Combustível: bi-combustível; Número de portas: 4 (quatro); Número máximo de passageiros: 5; Cor: branca; Fabricação: nacional.
Marca: Fiat / Palio Fire 1.0
Valor Unitário: R$ 36.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 077/15
Empresa: SL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Veículo tipo caminhonete: Ano e modelo de fabricação 2014 ou superior; Combustível: diesel; Tração 4X4; Cor: branca; Motor: no mínimo 2.8, turbo diesel, intercooler; Transmissão: manual; Cabine dupla, quatro portas; ar condicionado; Direção hidráulica; Travas elétricas (nas quatro portas); Alarme sonoro.
Marca: Mitsubishi – L200
Valor Unitário: R$ 99.990,00

PROCESSO N.º 43.940/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fluido de freio, graxa e óleo lubrificante, destinados ao uso nos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 078/15
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 01
Unidade: BD
Descrição: Aditivo e via tanque. Aditivo arla 32 – balde de 20 litros.
Marca: Yara
Valor Unitário: R$ 46,50

Lote: 20
Unidade: BD
Descrição: Óleo de transmissão flud 424 Case EW20, balde de 20 litros.
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 180,50

Ata de Registro de Preços n.º 079/15
Empresa: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Fluido de freio Dot 3, frasco com 500 ml.
Marca: Rad Naq
Valor Unitário: R$ 6,60

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Fluido de freio Dot 4, frasco com 500 ml.
Marca: Rad Naq
Valor Unitário: R$ 8,90

Lote: 30
Unidade: FR
Descrição: Óleo para motor 2 tempos super TT Apitc Jaso FB, frasco de 500 ml.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 7,50

Lote: 35
Unidade: BD
Descrição: Óleo SAE 80, balde de 20 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 219,68

Poder Executivo

Lote: 41
Unidade: TM
Descrição: Óleo Tellus 68, tambor de 200 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 2.095,00

Lote: 42
Unidade: TM
Descrição: Óleo THFII, tambor de 200 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 2.411,63

Ata de Registro de Preços n.º 080/15
Empresa: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP.

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Fluido de freio Dot 5.0.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 21,40

Lote: 12
Unidade: BD
Descrição: Óleo 5W40 APISL sintético, balde de 20 litros.
Marca: Total Lubrificantes
Valor Unitário: R$ 526,40

Lote: 13
Unidade: TM
Descrição: Óleo 5W40 APISL sintético, tambor de 200 litros.
Marca: Total Lubrificantes
Valor Unitário: R$ 3.590,00

Lote: 15
Unidade: L
Descrição: Óleo câmbio SAE 50 API-SF ou APICD.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 17
Unidade: BD
Descrição: Óleo de câmbio cargo Eaton linha leve SAE 80W90 APICL, balde de 20 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 190,00

Lote: 18
Unidade: L
Descrição: Óleo de câmbio com base sintética SAE 75W90 APIGL5.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 27,00

Lote: 19
Unidade: BD
Descrição: Óleo de câmbio semi sintético SAE 80W90 APIGL4, balde de 20 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 310,00

Lote: 22
Unidade: BD
Descrição: Óleo diferencial WBF100, balde de 20 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 196,00

Ata de Registro de Preços n.º 081/15
Empresa: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA.

Lote: 05
Unidade: TM
Descrição: Graxa GMA2, tambor de 170 litros.
Marca: Lucheti Graxa EP2
Valor Unitário: R$ 1.610,00

Lote: 06
Unidade: BD
Descrição: Óleo 10W40 B3 CF semi sintético, balde de 20 litros.
Marca: Lucheti Deiton
Plus
Valor Unitário: R$ 300,00

Lote: 07
Unidade: TM
Descrição: Óleo 10W40 B3 CF semi sintético, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Plus
Valor Unitário: R$ 2.100,00

Lote: 08
Unidade: BD
Descrição: Óleo 15W40 ECF-2 APICL-4/SL diesel, balde de 20 litros.
Marca: Lucheti Deiton Orion
Valor Unitário: R$ 136,00

Lote: 09
Unidade: TM
Descrição: Óleo 15W40 ECF-2 APICL-4/SL diesel, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Orion
Valor Unitário: R$ 1.350,00

Lote: 10
Unidade: BD
Descrição: Óleo 20W50 gasolina APIST, balde de 20 litros.
Marca: Lucheti Deiton Super
Valor Unitário: R$ 190,00

Lote: 11
Unidade: TM
Descrição: Óleo 20W50 gasolina APIST, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Super
Valor Unitário: R$ 1.300,00

Lote: 14
Unidade: BD
Descrição: Óeo cambio SAE 140, balde de 20 litros.
Marca: Lucheti Deiton Extra Gear 140
Valor Unitário: R$ 125,00

Lote: 16
Unidade: TM
Descrição: Óleo de câmbio 80W90 APIGL5CD, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Extra Gear
Valor Unitário: R$ 1.600,00

Lote: 21
Unidade: TM
Descrição: Óleo diferencial SAE 85W 140 APIGL5, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Extra Gear 85W140
Valor Unitário: R$ 1.650,00

Lote: 23
Unidade: BD
Descrição: Óleo extra turbo 15W40 diesel multiviscoso API-CG4 SAE, balde de 20 litros.
Marca: Lucheti Deiton Orion
Valor Unitário: R$ 125,00

Lote: 24
Unidade: TM
Descrição: Óleo extra turbo 15W40 diesel multiviscoso API-CG4 SAE, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Orion
Valor Unitário: R$ 1.300,00

Lote: 25
Unidade: BD
Descrição: Óleo hidráulico 10 W EL4117, balde de 20 litros.
Marca: Lucheti Hidra AW10
Valor Unitário: R$ 108,00

Lote: 26
Unidade: TM
Descrição: Óleo hidráulico HR46EP, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Hidra AW 46
Valor Unitário: R$ 1.800,00

Lote: 31
Unidade: TM
Descrição: Óleo para transmissão até 8 TM SAE 80W90 APIGL4, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Hipoide 80W90
Valor Unitário: R$ 2.100,00

Lote: 32
Unidade: BD
Descrição: Óleo para transmissão mecânica 80W90 APIGL4, balde de 20 litros.
Marca: Lucheti Deiton Hipoide 80W90
Valor Unitário: R$ 250,00

Lote: 34
Unidade: TM
Descrição: Óleo SAE 30MD 400 diesel, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Série 4 SAE 30
Valor Unitário: R$ 2.100,00

Lote: 36
Unidade: TM
Descrição: Óleo SAE 90 TRM5, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Hipoide SAE 90
Valor Unitário: R$ 2.100,00

Lote: 40
Unidade: TM
Descrição: Óleo TAC3 SAE10.
Marca: Lucheti Deiton TRAT SAE 10
Valor Unitário: R$ 1.800,00

PROCESSO N.º 43.317/14

Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 51/2014, destinados ao atendimento das farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 082/15
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Diclofenaco Sódico 50mg comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,038

Lote: 03
Unidade: AM
Descrição: Fentanila 50 mcg/ml sol inj 02 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,88

Lote: 06
Unidade: CAP
Descrição: Gabapentina 300mg cápsula.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,37

Lote: 18
Unidade: CO
Descrição: Mebendazol 100mg comprimido.
Marca: Sobral
Valor Unitário: R$ 0,034
Lote: 19
Unidade: FR
Descrição: Mebendazol 100mg/5ml suspensão oral frasco com 30ml.
Marca: Sobral
Valor Unitário: R$ 0,665

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Metformina 500mg comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,046

Lote: 41
Unidade: CO
Descrição: Tioridazina 100mg comprimido.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,60

Ata de Registro de Preços n.º 083/15
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Fenobarbital 4% solução oral frasco com 20ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 2,79

Lote: 14
Unidade: CO
Descrição: Lamotrigina 100mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,29

Lote: 27
Unidade: CAP
Descrição: Naltrexona 50mg capsula.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 2,18

Lote: 30
Unidade: CO
Descrição: Nitrazepan 5mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,075

Lote: 31
Unidade: AM
Descrição: Nitroglicerina 5 mg/ml - ampola 5 ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 21,66

Lote: 40
Unidade: CO
Descrição: Sulfato de Morfina 10mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,29

Ata de Registro de Preços n.º 084/15
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Fluoxetina, Cloridrato 10 mg (comprimido/cápsula).
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,138

Lote: 38
Unidade: CO
Descrição: Sertralina, Cloridrato 50 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,091

Ata de Registro de Preços n.º 086/15
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Glibenclamida 5 mg comprimido.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,02
Lote: 37
Unidade: FR
Descrição: Salbutamol 100mcg/dose spray oral frasco com 200 doses.
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 4,00

Ata de Registro de Preços n.º 087/15
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 09
Unidade: FR
Descrição: Haloperidol solução oral (gotas) - (cada ml contém 2 mg de haloperidol) - Haloperidol solução oral (gotas) - (cada ml da solução oral contém 2 mg de haloperidol) - (gota contém 0,1 mg de haloperidol).
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,89

Lote: 11
Unidade: CO
Descrição: Hidroclorotiazida 25 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,022

Lote: 16
Unidade: FR
Descrição: Loratadina 5 mg/5ml xarope frasco com 100ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,88

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Losartan Potássico 50 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,04

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Metformina 850 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,071

Lote: 23
Unidade: CO
Descrição: Metronidazol 250 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,059

Lote: 24
Unidade: FR
Descrição: Metronidazol 4% suspensão oral frasco com 100ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,59

Lote: 25
Unidade: BS
Descrição: Miconazol 2% creme dermatológico bisnaga 28 g.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,38

Lote: 32
Unidade: CAP
Descrição: Omeprazol 20 mg cápsula.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,041

Ata de Registro de Preços n.º 088/15
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 10
Unidade: DR
Descrição: Hidralazina 25 mg drágea.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 0,169

Poder Executivo

Lote: 36
Unidade: FR
Descrição: Retinol 50000ui + colecalciferol 10000ui solução oral gotas frasco com 10ml.
Marca: Takeda Pharma
Valor Unitário: R$ 4,97

Lote: 44
Unidade: CO
Descrição: Trimetazidina 35 mg liberação prolongada – cada comprimido revestido contém Dicloridrato de Trimetazidina 35 mg equivalente a 27,48 mg de Trimetazidina.
Marca: Servier
Valor Unitário: R$ 1,373

Ata de Registro de Preços n.º 089/15
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Loratadina 10 mg comprimido.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,042

Lote: 39
Unidade: BS
Descrição: Sorbitol + Laurilsulfato de Sódio laxativo solução retal bisnaga.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 2,64

Lote: 42
Unidade: CO
Descrição: Tioridazina, Cloridrato 200mg comprimido.
Marca: Valeant
Valor Unitário: R$ 2,54

Ata de Registro de Preços n.º 090/15
Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Nicotina 14 mg adesivo.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 3,99

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Nicotina 21 mg adesivo.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 4,15

Ata de Registro de Preços n.º 091/15
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 33
Unidade: CO
Descrição: Oxcarbazepina 300 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,36

Lote: 34
Unidade: CO
Descrição: Oxcarbazepina 600 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,55

Lote: 45
Unidade: CO
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 150 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,74

Lote: 46
Unidade: CO
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 75 mg liberação prolongada.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,64

Ata de Registro de Preços n.º 092/15
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 43
Unidade: CO
Descrição: Tramadol, Cloridrato 50mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,15

PROCESSO N.º 45.792/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 49/2014, destinados ao atendimento das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 093/15
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Ácido Acetilsalicílico 500 mg comprimido.
Marca: Sobral
Valor Unitário: R$ 0,035

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Ácido Ascórbico 1 g comprimido efervescente.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,84

Lote: 16
Unidade: FRP
Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1200000ui pó para suspensão injetável frampôla.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 3,04

Lote: 35
Unidade: CO
Descrição: Diltiazen 90 mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 1,08

Lote: 38
Unidade: CO
Descrição: Domperidona 10 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,12

Lote: 39
Unidade: CO
Descrição: Doxazosina, Mesilato 2 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,075

Ata de Registro de Preços n.º 094/15
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Ácido Fólico 5 mg comprimido.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,023

Lote: 27
Unidade: FR
Descrição: Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml.
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 3,90

Ata de Registro de Preços n.º 095/15
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Ácido Folínico 15 mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Ácido Valpróico 250 mg/5ml xarope frasco com 100ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 2,15

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Alendronato sódico 70 mg comprimido.
Marca: Delta
Valor Unitário: R$ 0,35

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Carbamazepina 200 mg comprimido.
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,088

Lote: 26
Unidade: CAP
Descrição: Cefalexina 500 mg cápsula.
Marca: Cellofarm / Aspen

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 0,16

Ata de Registro de Preços n.º 096/15
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Ácido Valpróico 250mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,169

Lote: 28
Unidade: FR
Descrição: Claritromicina 250mg/5ml suspensão frasco com 60ml.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 37,00

Lote: 33
Unidade: FR
Descrição: Dextrano 70 1mg + Hipromelose 3mg + Poliquartenio-1 solução oftálmica frasco 15 ml.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 8,34

Lote: 36
Unidade: CO
Descrição: Divalproato de Sódio 125mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,59

Lote: 37
Unidade: CO
Descrição: Divalproato de Sódio ER 500mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 1,49

Ata de Registro de Preços n.º 097/15
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Albendazol 400 mg comprimido mastigável.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,38

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Atenolol 100 mg comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,033

Lote: 18
Unidade: FR
Descrição: Budesonida 32mcg/dose spray nasal aquoso 100/120 doses – Budesonida 50mcg/dose (equivalente a 32mcg/dose) spray nasal aquoso frasco com 100/120 doses.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 10,50

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Bupropiona 150 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,60

Lote: 22
Unidade: CO
Descrição: Carbonato de Cálcio equivalente a 500 mg de Ca++ comprimido.
Marca: Bionatus
Valor Unitário: R$ 0,084

Lote: 25
Unidade: CO
Descrição: Carvedilol 6,25 mg comprimido.
Marca: Baldacci
Valor Unitário: R$ 0,041

Lote: 29
Unidade: FR
Descrição: Clonazepam 2,5 mg/ml gotas frasco com 20ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,35

Lote: 32
Unidade: FR
Descrição: Dexametasona Elixir 0,5 mg/5ml fr.100ml.
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,855

Lote: 41
Unidade: UN
Descrição: Enoxaparina Sódica 60 mg/0,6ml solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 19,90

Lote: 42
Unidade: CO
Descrição: Escitalopram, Oxalato 10 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,258

Ata de Registro de Preços n.º 098/15
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Alisquireno 150 mg comprimido revestido.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 2,79

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Alisquireno 300 mg comprimido revestido.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 2,79

Ata de Registro de Preços n.º 099/15
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Ambroxol xarope pediátrico 15 mg/5ml frasco com 100ml.
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,917

Lote: 17
Unidade: FR
Descrição: Bromoprida 4 mg / ml solução oral gotas – pediátricas frasco com 20 ml.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,82

Lote: 40
Unidade: CO
Descrição: Duloxetina, Cloridrato 60 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 1,834

Ata de Registro de Preços n.º 100/15
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Amitriptilina 25 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,039

Lote: 14
Unidade: CO
Descrição: Azatioprina 50 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,70

Lote: 34
Unidade: CO
Descrição: Diazepam 10 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,035

Lote: 44
Unidade: AM
Descrição: Etomidato 2 mg/ml – ampola 10 ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 9,94

Ata de Registro de Preços n.º 101/15
Empresa: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 15
Unidade: FR
Descrição: Beclometasona 250mcg/dose uso inalatório oral frasco com 200 doses.
Marca: Chiesi / Farmalab
Valor Unitário: R$ 31,80

Ata de Registro de Preços n.º 102/15
Empresa: FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Carbonato de Cálcio 600 mg + vitamina D3 400UI.
Marca: Wyeth
Valor Unitário: R$ 0,288

Lote: 47
Unidade: FRP

Poder Executivo

Descrição: Insulina Glargina 100 ui/ml frasco com 10ml.
Marca: Sanofi - Aventis
Valor Unitário: R$ 246,45

Ata de Registro de Preços n.º 103/15
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 23
Unidade: CO
Descrição: Carvedilol 12,5 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,07

Lote: 24
Unidade: CO
Descrição: Carvedilol 25 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,093

Ata de Registro de Preços n.º 104/15
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA ME.

Lote: 30
Unidade: FR
Descrição: Cloreto de Sódio 9mg + Cloreto de Benzalcônio 0,1 mg solução nasal frasco com 30ml.
Marca: Mariol
Valor Unitário: R$ 0,54

Ata de Registro de Preços n.º 105/15
Empresa: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 31
Unidade: FR
Descrição: Cloridrato de tetracaína + fenilefrina + ácido bórico colírio anestésico frasco com 10ml.
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 5,79

Ata de Registro de Preços n.º 106/15
Empresa: CM HOSPITALAR LTDA.

Lote: 45
Unidade: CO
Descrição: Ezetimiba 10 mg + Sinvastatina 20 mg comprimido.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 2,79

Lote: 46
Unidade: CO
Descrição: Ezetimibe 10 mg comprimido.
Marca: Schering
Valor Unitário: R$ 3,10

Ata de Registro de Preços n.º 107/15
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 48
Unidade: UN
Descrição: Liraglutida 6 mg/ml - caneta pré-carregada com 3 ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 153,075

PROCESSO N.º 00.743/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 108/15
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 02
Unidade: RL
Descrição: Pano multiuso descartável. Pano multiuso para limpeza e higienização em tecido azul. Rolo de 30 m x 33 cm. Prazo de validade: Indeterminado. Composição: 70% viscose e 30% poliéster.
Marca: Ober
Valor Unitário: R$ 18,45

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Vassourão de nylon 40 cm. Vassourão de nylon 40 cm, com cabo de madeira, rosqueável, cerdas firmes e em grande quantidade.
Marca: DSR
Valor Unitário: R$ 10,64

Ata de Registro de Preços n.º 109/15
Empresa: BRAVERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP.

Lote: 03
Unidade: RL
Descrição: Papel higiênico rolo de 300m: Cor: Branca; Textura: Folha Dupla alta qualidade – gofrado; Gramatura: 33 à 36 g/m2; Matéria prima: Celulose (100% fibras virgens). Tam.: 300 Metros X 10 cm. Embalagem: Plástica em forma coletiva (Fd. c/ 08 Rolos de 300 M). Peso Bruto Mínimo do Fd. c/ 08 Rolos: 8.200 Kg. No papel não poderá haver rasgos, falhas, imperfeições ou indícios de impureza. Não poderá esfarelar durante o uso, nem apresentar odor desagradável (não característico).
Marca: Clarity
Valor Unitário: R$ 8,52

Ata de Registro de Preços n.º 110/15
Empresa: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

Lote: 04
Unidade: RL
Descrição: Papel toalha folha simples modelo bobina. Cor: Branca. Textura: Folha Simples alta qualidade - Gofrado - Alta resistência. Matéria prima: Celulose FL e FC (100% fibras virgens). Tam.: 200 Metros X 20 cm. Gramatura: 32 à 34 g/m². Embalagem: Plástica com 4 rolos de 200 Metros X 20 cm. Peso Bruto Mínimo da embalagem com 4 rolos de 200 m (5.600 Kg).
Marca: D Mais
Valor Unitário: R$ 10,30

Ata de Registro de Preços n.º 111/15
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 05
Unidade: PT
Descrição: Sabão em pedra. Sabão em pedra dura, pacotes com 05 unidades de 200 grs. Composição Química: Sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. Testado dermatologicamente. Constando na embalagem: Data de Fabricação, Data de Validade, Nº do Lote e Autorização de Funcionamento no MS e ANVISA.
Marca: Minuano
Valor Unitário: R$ 10,30

Ata de Registro de Preços n.º 112/15
Empresa: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Vassoura de pelo animal. Vassoura de pelo animal com base de madeira envernizada 40 cm com cabo revestido, rosqueável, cerdas firmes e volumosas.
Marca: Gramax
Valor Unitário: R$ 14,70

PROCESSO N.º 41.218/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 113/15
Empresa: ARISTIDES PADILHA NETO 22216617881.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Ferro 1/2 CA-50 – barra de 12 mt/ comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 48,02

Item: 02
Unidade: BR
Descrição: Ferro 1/4 CA-50 – barra de 12 mt/ comp.
Marca: Belgo

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 13,92

Item: 03
Unidade: BR
Descrição: Ferro 3/16 CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 5,29

Item: 04
Unidade: BR
Descrição: Ferro 3/8 CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 29,17

Item: 05
Unidade: BR
Descrição: Ferro 5/16 CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 22,62

Item: 06
Unidade: BR
Descrição: Ferro 5/8 – CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 79,19

Lote: 02

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Arame recozido nº 12 bitola 18.BWG, quer seja 1,24mm com massa nominal de 0,009 kg/m.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 48,02

Lote: 03

Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Ferro redondo 1/2" liso-barra de 06 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 23,30

Item: 02
Unidade: BR
Descrição: Ferro redondo liso 1/4 - barra de 06 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 7,62

Item: 03
Unidade: BR
Descrição: Ferro redondo liso 3/8 - barra de 06 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 13,49

Item: 04
Unidade: BR
Descrição: Ferro redondo liso 5/16 - barra de 06 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 9,80

Item: 05
Unidade: BR
Descrição: Ferro redondo liso 5/8 – barra de 06 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 31,87

Lote: 04

Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Ferro chato 2 x 5/16 CA-50 – barra de 06 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 70,16

Lote: 05

Item: 01
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 1.000 mm de diâmetro.
Marca: Eco
Valor Unitário: R$ 197,33

Item: 02
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 1.200 mm de diâmetro.
Marca: Eco
Valor Unitário: R$ 300,00

Item: 03
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 1.500 mm de diâmetro.
Marca: Eco
Valor Unitário: R$ 437,66

Item: 04
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 300 mm de diâmetro.
Marca: Eco
Valor Unitário: R$ 33,33

Item: 05
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 400 mm de diâmetro.
Marca: Eco
Valor Unitário: R$ 62,00

Item: 06
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 600 mm de diâmetro.
Marca: Eco
Valor Unitário: R$ 84,66

Item: 07
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 800 mm de diâmetro.
Marca: Eco
Valor Unitário: R$ 139,33

PROCESSO N.º 00.540/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/15
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de placas e postes de sinalização vertical, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 114/15
Empresa: SINASP – SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização vertical de advertência 50 x 50 cm.
Marca: CN Sinal
Valor Unitário: R$ 47,99

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização vertical de regulamentação de ø 50 cm.
Marca: CN Sinal
Valor Unitário: R$ 67,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Poste de sinalização vertical PP 2 1/2 x 3,6 m.
Marca: CN Sinal
Valor Unitário: R$ 75,00

Ata de Registro de Preços n.º 115/15
Empresa: SETAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização vertical de advertência de 70 x 70 cm.
Marca: STS
Valor Unitário: R$ 82,97

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização vertical de advertência de redutores de velocidade – 75 x 50 cm.
Marca: STS
Valor Unitário: R$ 68,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização vertical de regulamentação oitavada – r1 60 cm.
Marca: STS
Valor Unitário: R$ 70,99

Ata de Registro de Preços n.º 116/15
Empresa: MANANCIAL REOBOTE COMÉRCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MECÂNICA LTDA – ME.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização vertical de regulamentação ø 75 cm.

Poder Executivo

Marca: Sinalize
Valor Unitário: R$ 97,00

Secretaria de Administração, aos 20 dias do mês de Agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

Processo nº.: 29.304/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONCEDENTE: Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE
CNPJ N°.:61.600.839/0078-34
OBJETO: Prorrogação de vigência do Convênio, assinado em 06 de agosto de 2014, até 04 de agosto de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2014
DATA DE VIGÊNCIA: 04/08/2016
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n° 304.202.308-74, Luiz Gustavo Coppola, CPF nº 076.443.238-99.

Atibaia, 20 de agosto 2015

N O T I F I C A Ç A O
(EDITAL EMPRESA)

Empresa reclamada: SANDRO SOARES
Nome Fantasia:ALMEIDA PORTÕES
Reclamante: RAFAEL BUENO DA SILVA
Processo nº 25.835/2015

Notificamos SANDRO SOARES-"ALMEIDA PORTÕES", para comparecer por representante devidamente habilitado, na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia-COMDECON, na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345, centro Atibaia-SP (Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação registrada por RAFAEL BUENO DA SILVA.
O não comparecimento no prazo de 15(Quinze) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação, acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Atibaia, 20 de agosto 2015

N O T I F I C A Ç A O
(EDITAL EMPRESA)

Empresa reclamada: SANDRO SOARES
Nome Fantasia:ALMEIDA PORTÕES
Reclamante: RAFAEL BUENO DA SILVA
Processo nº 25.835/2015

Notificamos SANDRO SOARES-"ALMEIDA PORTÕES", para comparecer por representante devidamente habilitado, na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia-COMDECON, na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345, centro Atibaia-SP (Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação registrada por RAFAEL BUENO DA SILVA.
O não comparecimento no prazo de 15(Quinze) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação, acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Atibaia, 20 de agosto 2015

N O T I F I C A Ç A O
(EDITAL EMPRESA)

Empresa reclamada: Michel Fernandes de Morais
Nome Fantasia:Toldos Look-Coberturas e Reformas
Reclamante: Judith Maria de Moraes
Processo nº 15.946/2015

Notificamos *Michel Fernandes de Morais-"Toldos Look-Coberturas e Reformas"* para comparecer por representante devidamente habilitado, na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia-COMDECON, na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345, centro Atibaia-SP (Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação registrada por Judith Maria de Moraes.
O não comparecimento no prazo de 15(Quinze) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação, acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3746
Processo: 23.767/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Wagner Gamez, com endereço a R. Kitizo Utiyama 343 Vila Brasilina – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 559/15, referente a Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua das Camélias Quadra J Lote 04 Retiro das Fontes - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3787
Processo: 37.949/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) José Carlos Ventri, com endereço a R. Cassiano Ricardo 253 Jardim Cordeiro – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 350 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1745/15, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Av. Brasil 1840 Quadra PWLPS Lote 70 Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP, devendo

Poder Executivo

efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3854
Processo: 16.640/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Ornella Provvidenza Aparecida Saggio, com endereço a R. Clodomiro Amazonas 1256 ap 81-A Vila Nova Conceição – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 593/15, referente a Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Pacaembu Quadra 69 Lotes 10 e 11 pts A Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3860
Processo: 25.185/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Evaristo Gonçalves, com endereço a Rua 09 de Julho 06 ap 13 Marapé – Santos - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1192/15, referente a Construção de Muro no alinhamento, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Maestro Joaquim Alvaro Bonillo Quadra 12 Lote 03 Jardim Maracanã - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3917
Processo: 25.821/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Antônio Maria Santana Leite, com endereço a Av. Cinamomos 1818 Jardim dos Pinheiros - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1192/15, referente a Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Av. dos Cinamomos Quadra K Lote 22 Jardim dos Pinheiros - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3938
Processo: 26.879/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Gustavo Leopoldo Bianchi Reichenbach, com endereço a Av. Piracicaba 29 Jardim do Lago - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1431/15, referente a Remoção de Estrutura de Madeira, obstruindo a calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Al Lucas Nogueira Garcez 3980 Lote SL Área D Itapetinga - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBIAIA - SAAE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/15

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte, operação de estação de transbordo e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, que compreendem o recolhimento regular de todos os resíduos especificados neste edital, em caráter exclusivo pela CONTRATADA, de acordo com as disposições deste Edital, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislação aplicável, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

ENVELOPE "I – HABILITAÇÃO"

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 20 de agosto de 2015, foi realizada a sessão referente à Concorrência Pública n º 01/15, do qual participaram 06 (seis) empresas, resultando na **HABILITAÇÃO** das empresas: Construrban Logística Ambiental Ltda, MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda, Proposta Engenharia Ambiental Ltda e Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda por terem atendido o Edital na íntegra e**, INABILITAÇÃO** das empresas: Brasil Construtora Pavimentação e Serviço Eireli - ME pelo descumprimento dos itens 9.1.3.7, 9.1.4.4 (em especial dos subitens 9.1.4.4.1 e 9.1.4.4.3) e 9.1.4.11; e União Recicláveis Rio Novo Ltda EPP pelo descumprimento do item 9.1.4.4 (em especial dos subitens 9.1.4.4.1 e 9.1.4.4.3).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis,

Poder Executivo

após a publicação, para apresentação de razões recursais conforme art. 109, inciso 1, alínea "a".

Atibaia, 21 de agosto de 2015.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
- PRESIDENTE DA COMISSÃO -

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da Instrução nº 02/95, item II, do TCESP, NÃO HOUVE alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos.

Atibaia, 22 de Agosto de 2015

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3711 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 3725 de 15 de abril de 2009, baixa a seguinte resolução:

I – Fica convocado o processo da eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o mandato de 03 (três) anos, no período de 11 outubro de 2015 à 11 outubro de 2018, nos termos desta Resolução;

II – Conforme o art. 3º, inciso II da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 3.725 de 15 de abril de 2009, a Sociedade Civil será representada por:

a) 1 (um) representante de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social no âmbito municipal;
b) 6 (seis) representantes de entidades ou organizações de Assistência Social no âmbito municipal;
c) 2 (dois) representantes de profissionais e/ou trabalhadores da Área no âmbito municipal.

III- Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade, e cada entidade será representada uma única vez.

IV - Será designado 01 (um) suplente para cada titular oriundo da mesma categoria representativa.

V - Somente será admitida a participação de entidades juridicamente constituídas, em regular funcionamento e devidamente inscritas no CMAS.

VI - A escolha dos representantes da sociedade civil será realizada por processo eletivo em assembleia convocada para o dia 14 de setembro de 2015, das 9:00 às 12:00h, na sede do CMAS, sito à Av. Nove de Julho, nº 322 (Ed. São José/subsolo), Centro neste município.

VII - As Associações de Representantes de Usuários e Entidades de Assistência Social, com registro vigente no CMAS, se candidatarão ao cargo através de correspondência (impressa ou eletrônica) dirigida ao CMAS, sito a Av. Nove de Julho, nº 322 (Ed. São José/subsolo), Centro – Atibaia/SP, CEP: 12940-580 – endereço eletrônico: cmasatibaia@atibaia.sp.gov.br, até o dia 03 setembro de 2015 e, em caso de não concorrer indicará um representante como votante.

VIII – As entidades candidatas à representação para acento no novo colegiado, deverão encaminhar relação dos votantes: usuários, profissionais e trabalhadores da área até dia 03 de setembro de 2015, de acordo com o que segue:
a) no ato da votação, na categoria de profissionais e trabalhadores indicados pela Entidade, deverão apresentar documento que comprove ser funcionário da entidade; e, quanto aos usuários, os mesmos deverão apresentar Carteira de Identidade;
b) Em caso da não apresentação de documento exigido, o votante será impedido de votar.

IX - Cada usuário, profissional ou trabalhador da área poderá candidatar-se através de correspondência (impressa ou eletrônica) dirigida ao CMAS, sito à Av. Nove de Julho, nº 322 (Ed. São José/subsolo) Centro – Atibaia/SP, CEP: 12940-580, – endereço eletrônico: cmasatibaia@yahoo.com.br, até o dia 03 de setembro de 2015.

X - Os representantes indicados de cada entidade e de cada organização de usuário, os usuários, os profissionais e os trabalhadores votarão unicamente nos seus respectivos segmentos.

XI - As entidades, mesmo que não candidatas, desde que inscritas regularmente no CMAS, poderão indicar um representante mediante carta de apresentação dirigida à mesa coordenadora dos trabalhos, para participação no processo eletivo, através de votação em 1 (um) candidato apresentado como postulante ao cargo no segmento Entidades.

XII - Cada usuário, profissional ou trabalhador da área que não for candidato, poderá participar do processo eletivo através de votação em 01 (um) candidato apresentado como postulante ao cargo do seu segmento, mediante inscrição junto à mesa coordenadora por ocasião da assembleia.

XIII– Na reunião ordinária a ser realizada em 03 de setembro de 2015 será constituída mesa com a finalidade de coordenar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil, ocasião em que seus membros serão indicados pelas entidades ou organizações da Sociedade Civil presentes, não concorrentes às vagas de representação;

XIV - Em caso de empate será declarada eleita a entidade ou organização com data de fundação mais antiga e, em relação ao usuário, profissional ou trabalhador da área, aquele com idade maior.

XV - Será considerado eleito como representante titular o candidato mais votado em cada segmento, sendo definido como seu suplente o candidato classificado em segundo lugar;

XVI – Será permitida aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sua recondução, uma única vez, e por igual período.

XVII– A nomeação e a posse dos conselheiros deverá ocorrer em 11 de outubro de 2015.

E, para que surtam os seus efeitos legais, registre-se a presente resolução em ata da próxima reunião ordinária deste Conselho e publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial de Atibaia.

Publique-se.

Atibaia, 20 de agosto de 2015.

Valter Luciano de Lima
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO nº 08/2015-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, baixa a seguinte resolução:

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui-se órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é fruto de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pelas liberdades democráticas que buscam efetivar a consolidação do Sistema de Garantia

Poder Executivo

dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo CONANDA, em cumprimento à Resolução Nº 170 de 10 de dezembro de 2014, que Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, para dispor sobre o processo de escolha local em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO que a publicação da Lei Federal nº 12.696/12 promoveu diversas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente, na parte relativa ao Conselho Tutelar, porém não estabeleceu disposições transitórias de como se dará o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares, principalmente quanto à transição dos mandados de 3 para 4 anos;

CONSIDERANDO a atribuição do CONANDA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente no que se refere ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme previsto na Lei nº 8.069, de 1990 da Resolução do CONANDA nº 139 alterada pela Resolução do CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o capitulo III – Do Processo Eleitoral:

- Art.6º, Item 6.3.5, é vedado aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, ou quaisquer outros tipos de mídia eletrônica, bem como através de faixas, letreiros, banners, adesivos, cartazes, exceto mídias sociais na fase de campanha eleitoral entre os dias 03 de setembro de 2015 a 03 de outubro de 2015.
é permitida a participação de debates e entrevistas, garantindo-lhe a igualdade de condições a todos os candidatos;

- Art.6º, Item 6.3.9, a propaganda eleitoral somente poderá ser feita com "santinhos" com medida não superior a 70mm X 100mm, podendo constar apenas número, nome do candidato, foto e histórico/curriculum vitae.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Atibaia, 21 de agosto de 2015

Luiz Fernando Lapa Neves
PRESIDENTE

Portaria SME nº 072/2015

A Secretária de Educação do Município da Estância de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96), no Parecer CNE-CEB nº. 12/97, Indicação CEE nº. 10/97, na Resolução SME nº. 04, de 01/10/12, expede a seguinte Portaria:

Art. 1 – Fica autorizado o funcionamento da CEI Maria José Borges Russomanno, situada à Rua Antônio Sebastião Garcia Lopes, s/n – B. Jardim Cerejeiras, Atibaia/SP.

Art. 2 – A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a referida Creche, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

EDITAL DE MULTA

Autuado: JOSÉ NIVALDO CAMILO
Referente ao Processo: 26.739/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1045

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1045 – MULTA - no valor de R$ 561,08(quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos) que correspondem a 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 12/08/15, pelo uso de fogo em lote urbano, sito na Rua Anna Mathias Vairo, nº 195, lote 02 da quadra "F", Campos de Atibaia, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado: HÉLIO FERNANDES DE SIQUEIRA
Referente ao Processo: 24.399/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1047

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) - MULTA nº 1047 – no valor de R$ 1.122,16 (um mil cento e vinte e dois reis e dezesseis centavos) que correspondem a 400 UVRM's (quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 13/08/15, pelo não atendimento ao notificado em Auto de Infração Ambiental Municipal – Advertência nº 1037, de 22/07/15 – pelo corte de terra com fins de terraplenagem sem devida licença em imóvel sito na Rua Irene Flórido Rafaeli, s/nº, lote 11 da quadra "G", Parque Residencial Itaguaçu, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar nº 580/08, artigo 61, § 1º cc. Anexos 14, 16 e 25 INF 1A00. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o autuado notificado que o pagamento da multa não desobriga o infrator de promover a regularização do empreendimento. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria localizada na Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado: RICARDO COSTA GOMES
Referente ao Processo: 26.585/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1097

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1045 – MULTA - no valor de R$ 561,08(quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos) que correspondem

Poder Executivo

a 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 11/08/15, pelo uso de fogo em lote urbano, sito na Estrada Tupinambás, s/nº, lote 48 da quadra "DC", Jd. Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuada: BI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SC LTDA
Referente ao Processo: 24.403/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1046

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) - MULTA nº 1046– no valor de R$ 1.122,16 (um mil cento e vinte e dois reis e dezesseis centavos) que correspondem a 400 UVRM's (quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 13/08/15, pelo não atendimento ao notificado em Auto de Infração Ambiental Municipal – Advertência nº 1034, de 22/07/15 – pelo corte de terra com fins de terraplenagem sem devida licença em imóvel sito na Rua Helena Abbud Barreto, s/nº, lote 04 da quadra "C", Jd. Maristela II, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar nº 580/08, artigo 61, § 1º cc. Anexos 14, 16 e 25 INF 1A00. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o autuado notificado que o pagamento da multa não desobriga o infrator de promover a regularização do empreendimento. Informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado: ALEXANDRE TURRI ZEITUNE
Referente ao Processo: 23.709/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1031

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1031 – MULTA - no valor de R$ 561,08(quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos) que correspondem a 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 16/07/15, pelo uso de fogo em lote urbano, sito na Rua Dr. Bezerra de Menezes, s/nº, lote 01 da quadra "G", Jardim Brogotá, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE COMUNICADO

Interessada: DIRCE YURICO MAEDA
Referente ao Processo: 33.165/14
Autos de Infrações Ambientais Municipais nºs 801 e 802

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta por não obter sucesso na entrega da notificação via Correios, para comunicar a resposta ao recurso protocolado sob nº 35238/14 em 19/09/14: após análise pelas autoridades competentes, foi decidido o INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento dos referidos autos, pela constatação de queimadas em lotes urbanos sitos na Rua Catanduva, lotes 602 e 604 da quadra 32, Jardim do Lago. São estabelecidos prazos de 5(cinco) dias para recolhimento da multa, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, e de 15 dias para oferecer recurso em Instância Superior, a contar da publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 1.250/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **ÍCARO PRADO FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 49.994.529-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 439.231.188-05, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III**, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 21 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 27705/2015
PORTARIA Nº 3.669-GP, de 20 de agosto de 2015

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidor Municipal lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, matriculado sob nº ***8446***, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Proc. nº 6.025/2011

D E C R E T O Nº 7.706
de 17 de agosto de 2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 5.961, de 14 de agosto de 2009 e considerando ainda a Portaria nº 481-FNDE, de 11 de outubro de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Liliane Regina de Almeida
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

VICE PRESIDENTE

André Fernando Tenório
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Representantes do Poder Público Municipal

Sílvia Aparecida Pinto de Oliveira Campos - Titular
CPF: 059.107.398-67

Fernanda Elisa Tenório Nascimento - Suplente
CPF 293.684.708-71

Representante do Poder Público Municipal Secretaria Municipal de Educação

Luciana Maria Alves Polydoro - Titular
CPF 151.457.398-93

Ivete Lourenço Leano_- Suplente
CPF 073.722.288-32

Representante de Professores da Educação Básica Pública

Liraneide Ferreira da Silva - Titular
CPF: 084.581.428-13

Helena Beatriz Hrdlicka Barone - Suplente
CPF: 160.541.268-65

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Liliane Regina de Almeida - Titular
CPF: 256.244.738-77

Sandra Maria Brandane - Suplente
CPF: 453.337.858-72

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Eruza Jaquetti Polak - Titular
CPF: 213.263.578-16

Dirce Ayako Chimura Nakashima - Suplente
CPF: 118.145.748-32

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

André Fernando Tenório - Titular
CPF: 319.621.938-02

Suellen Teles dos Santos - Suplente
CPF: 390.276.578-07

Kelly Granda - Titular
CPF: 263.736.318-50

Edna Pedroso - Suplente
CPF: 161.221.968-35

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Josenilda Oliveira Rocha - Titular
CPF: 151.525.358-90

Ricardo Antônio Da Silva - Suplente
CPF: 277.722.518-40

Livino Santiago Santos - Titular
CPF: 272.830.818-79

Mauro Sérgio Soares Sales - Suplente
CPF: 610.215.712-53

Representante do Conselho Municipal de Educação

Elen Cristine Romantini Lombardi - Titular
CPF: 290.226.258-26

Gleise Cristina Prudenciano - Suplente
CPF: 082.191.658-04

Representante do Conselho Tutelar

Darci Aparecido Forão - Titular
CPF: 040.506.388-19

Érika Araújo de Oliveira - Suplente
CPF: 304.721.248-11

Art. 2º As atribuições do Conselho, bem como a duração do mandato dos membros ora nomeados, são aquelas definidas no Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 5.961, de 14 de agosto de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 7.077, de 03 de setembro de 2.013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Proc. Nº 11.213/2013

D E C R E T O Nº 7.707
de 19 de agosto de 2015

Nomeia em substituição membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC -.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o PPAC é uma promoção da Fundação ABRINQ, de abrangência nacional;

Considerando que a inscrição da Prefeitura da Estância de Atibaia no PPAC foi uma proposta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que o PPAC é aberto a todos os Municípios, se encontra na quinta versão e se refere ao período de 2013 a 2016;

Considerando que o PPAC representa um esforço persistente para levantamento de dados referentes aos programas, projetos, atividades e ações municipais voltadas à criança e ao adolescente;

Considerando que o PPAC enseja o estímulo ao diagnóstico das condições da infância e juventude no Município, tendo possibilitado

Poder Executivo

a criação do Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA em 2007;

Considerando que participar desse processo é reafirmar o propósito de contribuir para verificar as dinâmicas de mudanças na realidade infanto-juvenil ao longo da gestão;

Considerando que a participação dos membros nesse processo consiste em conhecimento e exame permanente dos dados levantados pelos servidores, em mapas próprios;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados em substituição, os membros a seguir destacados da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, para a gestão 2013-2016, que passa a contar com a seguinte composição:

PODER PÚBLICO

PRESIDENTE

Luiz Fernando Lapa Neves
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

MEMBROS

José Raimundo Feitosa da Silva
COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA

Márcia Cherfen Zigaib
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vilma Helena de Paiva Moraes
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Luciana Maria Alves Polydoro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Alessandra Aparecida Oliveira Barbosa
SECRETARIA DE SAÚDE

Patrícia D' Oliveira
CONSELHO TUTELAR

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Lucila Mary Hashimoto
ASSOCIAÇÃO CONSCIÊNCIA SOLIDÁRIA

Cristiane Marques Meressi
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CENTRO DE APOIO À CRIANÇA NINHO DE LUZ

Claudia Oliveira Bragion dos Santos
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA – AMICRI –

Claudia Fontes
FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

Thiago Gomes Rechi
ONG BRASIL DO FUTURO

Cecília de Siqueira Campos Hernandes
ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

Idário Antiqueira
CASA DO PEQUENO TRABALHADOR

Art. 2º Os membros, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais, até o término da atual gestão 2013/2016, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação na presente Comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 617/1998

DECRETO Nº 7.708
de 20 de agosto de 2015

Aprova e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Nº 3.720, de 20 de fevereiro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA –

CAPÍTULO I
DO CONSELHO

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, órgão consultivo, de assessoramento e deliberativo, de caráter permanente, vinculado à área de meio ambiente, conforme cita a Lei nº 3.720, de 20 de fevereiro de 2009 da Prefeitura da Estância de Atibaia, que, no exercício de suas competências, tem a realização de suas atividades organizadas nos termos deste Regimento Interno.

Art. 2º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do município de Atibaia, para fins de comunicação social e expediente, pode ser designado, a partir deste ato, pelo nome COMDEMA.

Art. 3º O COMDEMA tem como ato de sua criação a Lei nº 2.254, de 02 de março de 1988, alterada pela Lei nº 3.720, de 20 de fevereiro de 2009 e Lei n° 4.183, de 05 de novembro de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº 2.528, de 21 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto n°6.250, de 09 de agosto de 2010.

Poder Executivo

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O COMDEMA terá a seguinte estrutura: Diretoria Executiva, Câmara Técnica e Câmara Social.

SEÇÃO I
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 5º A Diretoria Executiva será composta de:

-Presidente
-Vice-Presidente
-1° Secretário
-2° Secretário
-1° Tesoureiro
-2° Tesoureiro

§ 1º A Diretoria Executiva deverá ser formada, respeitando a paridade entre representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada.

§ 2º Dada a alteração da Lei de criação do COMDEMA pela Lei n° 3.720, de 20 de fevereiro de 2009, a Diretoria deverá ser eleita pelos membros do Conselho, presentes em reunião convocada para este fim. Os membros da Diretoria serão nomeados por Decreto do Executivo Municipal.

§ 3º A eleição poderá dar-se por aclamação, se assim deliberar o Conselho, em caso de proposta única de Diretoria.

§ 4º O mandato da Diretoria Executiva será de 02 (dois) anos, sendo que seus membros poderão ser reconduzidos ao mesmo posto uma única vez, e por igual período.

§ 5º Em caso de vacância do cargo de Presidente, o mesmo será ocupado pelo Vice-Presidente, até o término do mandato.

§ 6º A substituição do Presidente pelo Vice-Presidente será formalizada através de ato específico.

§ 7º Em casos de ausência ou impedimento do Vice-Presidente, o mesmo será substituído pelo 1º Secretário, que terá que convocar nova eleição dentro dos próximos 60 (sessenta) dias.

§ 8º Havendo vacância em qualquer dos cargos da Diretoria, exceto Presidente, deverá haver o preenchimento da vaga por meio de nova eleição.

Art. 6º Ao Presidente compete:

I - dirigir e coordenar os trabalhos do COMDEMA;
II - convocar e presidir as reuniões do Conselho;
III - proclamar o resultado das votações;
IV - receber e distribuir processos submetidos à deliberação, designando relatores quando necessário;
V - assinar as atas aprovadas nas reuniões;
VI - assinar as deliberações do Conselho e proceder com os devidos encaminhamentos;
VII - estabelecer, após aprovação dos conselheiros, resoluções, normas e demais procedimentos para o bom funcionamento do COMDEMA;
VIII - propor a criação de comissões e/ ou convocar a Câmara Técnica, ouvidos os membros da Câmara Social, recorrendo a técnicos de notória especialização em assuntos de interesse ambiental;
IX - convidar, mediante prévio entendimento com os demais membros, autoridades, palestrantes, outros visitantes ilustres e cidadãos a participarem de reuniões do Conselho, ou nela usarem da palavra;
X - providenciar, junto ao Executivo Municipal, a infraestrutura necessária a funcionamento do Conselho;
XI - representar o Conselho em todos os atos públicos;
XII - autorizar, ouvidos os demais membros, veiculação de notícias do Conselho pelos meios de comunicação;
XIII - delegar atribuições de sua competência;
XIV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;
XV - resolver, ouvidos os Conselheiros, qualquer caso não previsto neste Regimento;
XVI - decidir, com voto de qualidade, os casos de empate nas votações.

Art. 7º Ao Vice-Presidente compete:

I - assessorar o Presidente no exercício de suas funções;
II - representar o Presidente na sua ausência;
III - participar das votações.

Art. 8º Ao 1° Secretário compete:

I - organizar o expediente do Conselho;
II - registrar as deliberações das reuniões;
III - elaborar as atas das reuniões;
IV - assinar as atas aprovadas nas reuniões, juntamente com o Presidente;
V - providenciar registros de presenças das reuniões do Conselho;
VI - providenciar o envio das comunicações e convocações aos Conselheiros;
VII - organizar os serviços de protocolo, distribuição e arquivo do COMDEMA;
VIII - relatar todos os atos oficiais do COMDEMA;
IX - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente ou previstas neste Regimento Interno;
X - participar das votações.

Art. 9º Compete ao 2° Secretário auxiliar o 1° Secretário em suas funções e substituí-lo na sua ausência.

Art. 10 Ao 1° Tesoureiro compete:

I - estudar a viabilidade econômica dos atos e projetos;
II - manter atualizados os livros e registros financeiros;
III - participar das votações.

Art. 11 Compete ao 2° Tesoureiro auxiliar o 1° Tesoureiro em suas funções e substituí-lo na sua ausência.

SEÇÃO II
DA CÂMARA TÉCNICA

§ 1º A Câmara Técnica será composta de técnicos de órgãos federais, estaduais e municipais, entidades em geral e técnicos com habilitação profissional específica.

§ 2º Os membros da Câmara Técnica não terão direito a voto e não participarão da Diretoria.

§ 3º A Câmara Técnica poderá ser formada mediante às demandas apresentadas pelo Conselho.

Art. 12 Compete aos membros da Câmara Técnica assessorar o COMDEMA em comissões ou sessões plenárias.

SEÇÃO III
DA CÂMARA SOCIAL

§ 1º Para a composição da Câmara Social, ficará aberto espaço para participação a todas as entidades representativas locais, as quais indicarão necessariamente dois membros entre seus integrantes, sendo um titular e um suplente.

§ 2º Cada uma das entidades integrantes terá direito a um voto.

§ 3º Também serão convidados a participar da Câmara Social, na proporção de 10% (dez por cento) do número total de seus integrantes, cidadãos que desenvolvam trabalhos voltados para a defesa do meio ambiente.

I- Os cidadãos a que se refere o parágrafo anterior terão direito a voto e terão mandato de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação.

Art. 13 Aos membros da Câmara Social compete:
I - comparecer, atendendo às convocações, às reuniões do Conselho, ou, em caso de impossibilidade, justificar junto ao Presidente, formalmente, as razões para tanto;
II - discutir e votar nas deliberações pertinentes, os assuntos levados ao Conselho;
III - relatar, dentro dos prazos fixados pelo Presidente, os assuntos que lhe forem distribuídos para análise, podendo requerer extensão daqueles prazos, caso absolutamente indispensável;
IV - requerer ao Presidente a inclusão de

assuntos e temas em pautas de reuniões do Conselho;
V - integrar as Comissões para os quais for designado;
VI - trazer ao conhecimento do Conselho pontos de vista, manifestações de interesse, propostas, indicações, posicionamentos em geral, emanados dos segmentos que representam ou da comunidade do Município;
VII - emitir opiniões ou transmitir conceitos, participar de eventos, de reuniões externas, de tratativas quanto a assuntos de interesse do Conselho, na qualidade de representante deste, por determinação do Presidente;
VIII - aprovar e, quando for o caso, assinar atas de registro de reuniões do Conselho e de suas Comissões, apresentar pedidos de retificações ou impugnação daquelas, bem como de inclusão, nas mesmas, de seus pontos de vista próprios;
IX - apresentar nomes para participação na Câmara Técnica;
X - fiscalizar e aprovar o plano de contas do COMDEMA.

Art. 14 O membro titular que deixar de comparecer, injustificadamente, a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou, com justificativa formalmente encaminhada ao Presidente, a 05 (cinco) destas reuniões, nas quais não houve substituição pelo suplente, ficará automaticamente desligado do Conselho, cabendo ao Presidente diligenciar junto a entidade representada pelo faltoso sua substituição, ou, no caso de membro não representante de entidade, proceder à nova designação, nos termos da lei.

CAPÍTULO III
DAS COMISSÕES

Art. 15 O COMDEMA poderá, para o exercício de suas atribuições, criar Comissões, de caráter Permanente ou Temporário.

§ 1º Serão Permanentes as Comissões constituídas para dar tratamento a assuntos determinados pelo Conselho, assessorando as deliberações deste quanto aos mesmos, sem prazos estabelecidos, nem produtos de trabalho previamente definidos, para sua conclusão.

§ 2º Serão Temporárias as Comissões estabelecidas para o tratamento de assuntos determinados pelo Conselho, em assessoramento às deliberações deste, com prazos para conclusão, e forma de apresentação de resultados de seus trabalhos, fixados no ato de sua criação.

Art. 16 A iniciativa de criação de Comissões Permanentes cabe ao Presidente ou ao Plenário do Conselho, requerida a maioria dos membros presentes em reunião para deliberação.

§ 1º A deliberação que instituir Comissão Permanente conterá, de forma perfeitamente clara, a definição do objeto de atuação desta, e sua composição.

§ 2º Tomada a deliberação de sua criação, a Comissão Permanente entra em atividade, cabendo a seus integrantes, a partir de então, dar início à programação de suas atividades e agenda.

§ 3º As Comissões poderão mobilizar a Câmara Técnica, para colaboração em seus trabalhos, e/ou cidadãos detentores de notório saber ou experiência na matéria que constitui o objeto de sua atuação.

I- Os cidadãos mobilizados nos termos do parágrafo anterior poderão participar, sem direito a voto, das reuniões da Comissão.

Art. 17 Caberá à Comissão Permanente, com aquiescência do Conselho, definir os formatos e tipologia dos documentos pelos quais serão expressos os resultados de seus trabalhos, bem como a periodicidade com a qual deverão os mesmos ser apresentados à apreciação daquele colegiado.

Art. 18 Os resultados dos trabalhos das Comissões Permanentes serão apreciados pelos membros do Conselho, podendo este determinar a feitura de complementações e ajustes nos produtos elaborados.

Art. 19 A iniciativa de criação de Comissões Temporárias cabe ao Presidente ou ao Plenário do Conselho, requerida a maioria dos membros presentes em reunião para deliberação.

§ 1º A deliberação que instituir Comissão Temporária conterá, de forma perfeitamente clara, a definição do objeto de atuação desta, sua composição, o prazo dado para a conclusão de seus trabalhos, e os documentos segundo os quais os resultados dos mesmos serão apresentados.

§ 2º Tomada a deliberação de sua criação, a Comissão Temporária entra em atividade, cabendo a seus integrantes, a partir de então, dar início à programação de suas atividades e agenda.

Art. 20 Os resultados dos trabalhos das Comissões Temporárias serão apreciados pelo Conselho, podendo este determinar a feitura de complementações e ajustes nos produtos elaborados, fixando, se for o caso, extensões de prazo para a introdução, pela Comissão, destas alterações.

Art. 21 A Comissão Temporária fica automaticamente extinta com a apreciação final de seus trabalhos e resultados dos mesmos pelo Conselho, cabendo ao Presidente deste declarar formalmente a extinção.

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

Art. 22 Cada Comissão terá um Coordenador, designado por seus componentes dentre os membros que o integrem.

Art. 23 O Coordenador poderá designar, ouvidos os membros integrantes, um Secretário-relator para auxiliá-lo no desempenho de suas funções.

Art. 24 Compete ao Coordenador, com o auxílio de Secretário-relator, no caso de ser este designado:
I - convocar e presidir as reuniões de Comissão, nos termos do presente Regimento;
II - manter registro apropriado sistemático dos trabalhos e dos produtos destes resultantes;
III - cumprir e fazer cumprir os objetivos e prazos fixados na constituição da Comissão;
IV - prestar contas, sempre que para isso solicitado, dos trabalhos realizados e resultados obtidos;
V - encaminhar ao Presidente solicitações de colaboração de membros do COMDEMA não integrantes da Comissão, bem como de pessoas não pertencentes a este Conselho;
VI - encaminhar ao Conselho, através do Presidente, para apreciação, os relatórios conclusivos e demais documentos pertinentes às atividades da Comissão.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES

Art. 25 A participação nas reuniões será aberta a todos interessados.

Art. 26 O COMDEMA se reunirá ordinariamente a cada 45 (quarenta e cinco) dias, e extraordinariamente, para tratamento de assunto de alta relevância, por convocação de seu Presidente, de iniciativa própria, ou em atendimento a solicitação da maioria dos membros presentes com direito a voto.

Parágrafo único – O Conselho procurará estabelecer com antecipação, de forma programada, a agenda anual de suas reuniões ordinárias.

Art. 27 As reuniões ordinárias serão informadas com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis da data de sua realização, devendo constar da informação a pauta prevista, o local e horário estabelecidos para a reunião.

Art. 28 As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 03 (três) dias úteis da data de sua realização, devendo constar da convocação o assunto a ser tratado, o local e horário estabelecidos para a reunião.

Art. 29 Para a convocação das reuniões

Poder Executivo

do Conselho, serão admitidos, isolada ou cumulativamente, quaisquer dos seguintes meios de comunicação:
I - publicação na Imprensa Oficial ou jornal de ampla divulgação do município;
II - mensagem dirigida a cada Conselheiro por correio eletrônico;
III - mensagem dirigida a cada Conselheiro por via postal ou carta-convite entregue pessoalmente.

Art. 30 O quórum mínimo exigido, em primeira convocação, para as reuniões ordinárias será de 2/5 (dois quintos) dos membros do Conselho, e, para as reuniões extraordinárias, de 1/3 (um terço) destes.

Parágrafo único – Não havendo o quórum exigido, em primeira convocação, para o início da reunião, será feita pelo Presidente, no espaço de 15 (quinze minutos), nova convocação, dando-se início à reunião com qualquer número de Conselheiros presentes.

Art. 31 Poderão participar das reuniões, sem direito a voto, assessores indicados por seus membros, bem como pessoas convidadas, que terão direito à palavra desde que previamente inscritos na reunião.

Art. 32 As reuniões do Conselho terão, no máximo, 02 (duas) horas de duração, admitida, em caráter excepcional, mediante voto favorável da maioria dos membros presentes, extensão máxima desse prazo por 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único – Esgotado o prazo de duração estabelecido para a reunião sem que a matéria a ser tratada tenha sido completamente esgotada, ficam os assuntos e temas não tratados automaticamente integrados à pauta da reunião ordinária subsequente, ou, a critério do Conselho, por aprovação da maioria dos membros presentes, remetidos à reunião extraordinária.

Art. 33 As reuniões obedecerão à seguinte ordem:
I - Abertura, e verificação do quórum mínimo exigido para a reunião; eventualmente, em não havendo tal quórum, aguardo do prazo regimental e nova convocação para os trabalhos com qualquer quórum;
II - Instalação dos trabalhos, com a leitura da pauta da reunião;
III - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
IV - Expediente, correspondendo à apresentação dos assuntos trazidos à apreciação do Conselho no período decorrido desde a reunião anterior, e à apresentação de comunicações eventuais pelos Conselheiros;
V - Ordem-do-Dia, correspondendo ao tratamento dos assuntos constantes da pauta, de acordo, cada um, com a seguinte sequência:
a) exposição do assunto e do que é requerido em relação ao mesmo;
b) manifestações dos Conselheiros com respeito ao assunto exposto;
c) organização, pelo Presidente, quando for o caso, do processo de deliberação, com definição da proposta a ser votada;
d) votação e definição do encaminhamento da deliberação.
VI – Outros assuntos;
VII – Comunicações finais e encerramento.

Art. 34 A inclusão de assuntos de caráter urgente e relevante, não constantes da pauta, dependerá de aprovação de 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros presentes com direito a voto.

Art. 35 As deliberações do Conselho serão tomadas prioritariamente através de consenso ou, se necessário, através de votação aberta dos presentes.

Parágrafo único - As deliberações do Conselho submetidas à votação serão aprovadas por 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros presentes com direito a voto.

Art. 36 As atas serão lavradas, aprovadas pela plenária e assinadas pelo Presidente e 1° Secretário, devendo ser anexada à respectiva lista de presença.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 No exercício de suas competências, o COMDEMA poderá participar de eventos congregando Conselhos similares, bem como promovê-los, quando for o caso.

Art. 38 Os membros do COMDEMA não receberão qualquer tipo de remuneração, considerando-se o tempo de efetivo exercício como de serviço público relevante.

Art. 39 O Conselho estará sediado em dependências da Prefeitura da Estância de Atibaia, cabendo à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente prover ao apoio logístico a suas reuniões e demais atividades.

Art. 40 A documentação referente às atividades do Conselho ficará arquivada sistematicamente, e colocada à disposição da cidadania para consulta, sob a responsabilidade do 1° Secretário, e suporte logístico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 41 As deliberações do COMDEMA dar-se-ão por Resolução, quando se tratar de decisão que implique a interpretação das leis existentes ou por Parecer, quando se tratar de opinião a respeito de casos concretos relacionados à legislação vigente.

Parágrafo único - Nas hipóteses de emissão de RESOLUÇÃO, será imediatamente submetida à consideração do Prefeito Municipal que poderá vetá-la ou homologá-la.

Art. 42 Qualquer alteração neste Regimento será introduzida mediante deliberação do Conselho, requerida aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 43 Os casos omissos e dúvidas na aplicação do presente Regimento serão levados à apreciação do Conselho, que sobre eles deliberará, por maioria simples dos Conselheiros presentes à reunião.

Art. 44 Este Regimento Interno, aprovado em reunião ordinária do COMDEMA, entrará em vigor na data de sua publicação através de Decreto do Executivo Municipal.

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.709
de 20 de agosto de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
401 – 18.300.3.3.90.30.12.361.0041.2.089.02. 262000 ….....R$ 16.800,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
1061 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EJA

Poder Executivo

413 – 18.300.4.4.90.52.12.366.0043.1.061.02. 262000 .....R$ 2.000,00

2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
402 – 18.300.3.3.90.36.12.361.0041.2.089.02. 262000 .....R$ 7.500,00

2094 MANUTENÇÃO DO FUNDEB-EJA
409 – 18.300.3.3.90.30.12.366.0043.2.094.02. 262000 ….....R$ 2.300,00
410 – 18.300.3.3.90.36.12.366.0043.2.094.02. 262000 .....R$ 5.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.710
de 20 de agosto de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
310 – 18.200.3.3.90.30.12.361.0037.2.074.05. 220000 .....R$ 200.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.711
de 20 de agosto de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 140.447,27 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 140.447,27 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
213 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE-SENAI
395 – 18.213.3.3.90.36.12.363.0040.2.088.01. 110000 ….....R$ 2.461,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
434 – 19.101.3.3.90.30.27.812.0045.2.098.01. 110000 ….....R$ 14.000,00
436 – 19.101.3.3.90.39.27.812.0045.2.098.01. 110000 ….....R$ 3.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
469 – 21.101.3.3.90.39.15.451.0048.2.107.01. 110000 .....R$ 4.486,27
470 – 21.101.3.3.90.39.15.451.0048.2.107.01. 110000 .....R$ 2.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
510 – 24.400.3.3.90.39.10.301.0053.2.119.01. 300000 ….....R$ 50.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2143 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
607 – 25.101.3.3.90.39.06.181.0059.2.143.01. 110000 .....R$ 1.500,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
1099 DESAPROPRIAÇÃO
655 – 27.101.4.4.90.61.15.451.0065.1.099.01. 110000 .....R$ 56.500,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
2205 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
751 – 31.101.3.3.90.39.16.482.0083.2.205.01. 110000 ….....R$ 2.000,00

Poder Executivo

752 – 31.101.3.3.90.39.16.482.0083.2.205.01. 110000 ….....R$ 4.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
213 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
1058 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE - SENAI
398 – 18.213.4.4.90.52.12.363.0040.1.058.01. 110000 .....R$ 779,00

2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE-SENAI
394 – 18.213.3.3.90.30.12.363.0040.2.088.01. 110000 ….....R$ 1.682,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
437 – 19.101.3.3.90.39.27.812.0045.2.098.01. 110000 ….....R$ 17.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
1066 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
473 – 21.101.4.4.90.51.15.451.0048.1.066.01. 110000 .....R$ 5.000,00

2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
468 – 21.101.3.3.90.36.15.451.0048.2.107.01. 110000 ….....R$ 1.986,27

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
506 – 24.400.3.3.90.30.10.301.0053.2.119.01. 300000 ….....R$ 50.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2143 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
606 – 25.101.3.3.90.30.06.181.0059.2.143.01. 110000 ….....R$ 1.500,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
2205 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
749 – 31.101.3.3.90.30.16.482.0083.2.205.01. 110000 ….....R$ 6.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
723 – 30.100.4.6.90.71.28.843.0076.0.002.01. 110000 .....R$ 56.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Anderson Trofino -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Walter Ramiro Carneiro Junior -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.712
de 20 de agosto de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 638.400,00 (seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 638.400,00 (seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2094 MANUTENÇÃO DO FUNDEB-EJA
822 – 18.300.3.1.90.11.12.366.0043.2.094.02. 261000 ….....R$ 490.800,00
823 – 18.300.3.1.90.13.12.366.0043.2.094.02. 261000 ….....R$ 147.600,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2094 MANUTENÇÃO DO FUNDEB-EJA
407 – 18.300.3.1.90.11.12.366.0043.2.094.02. 262000 ….....R$ 490.800,00
408 – 18.300.3.1.90.13.12.366.0043.2.094.02. 262000 ….....R$ 147.600,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Agosto** do exercício de **2015** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.680.536,57
COTA PARTE-ITR	5.532,52
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.918,61
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	1.737.335,16
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -	398.826,79
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA -	501.059,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	70.199,10
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO -	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO -	41.800,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR -	32.476,90
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -	0,00
SAMU	51.625,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE -	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	557.219,39
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	243.740,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	37.598,89
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO -	730.637,71
PRÓ JÓVEM URBANO -	24.225,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA -	0,00
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	2.835,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -	15.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II-	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES -	0,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
DRENAGEM URBANA -	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	949.082,04
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO UNIÃO	0,00
TOTAL	**7.258.647,85**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 20 de Agosto de 2015.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de agosto de 2015 - nº 1719 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
8º	EDSON ARMANDO QUEIROZ	135767015
9º	LOURIVAL DE SOUZA RIBEIRO	407937262

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	MAURO ROGERIO FUZETTO	21318833

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
15º	RENNER NICODEMOS DE SOUZA GOMES	375765694

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Enfermagem) (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
6º	KELLY CRISTINA DOS SANTOS CORREA SALES	282020950
7º	MARIA LUCIA MOURA MIRANDA	326311944
8º	CRISTINA MARIA GALVÃO	337301815

EMPREGO: **Enfermeiro (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
2º	SILVIA DOMINGUES DOS SANTOS	299497380
3º	JULIMARA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	12097304

EMPREGO: **Farmacêutico ou Bioquímico (Bioquímica) (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	LEONARDO ALEXANDRE LIGABO DE CARVALHO	304989915
2º	DANIELA KANNO MATHIAS	348226421

EMPREGO: **Farmacêutico ou Bioquímico (Farmacêutica) (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
2º	LUIZ SERAGI NETO	148289009
3º	DIRK GORDON VELDMAN	5623316

Secretaria de Recursos Humanos, 22 de agosto de 2015.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 04 de agosto de 2015.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº ORDEM	VALOR
DAG IMOVEIS SOCIEDADE CIVIL LTDA	61.962.197/0001-MF	0013536-17.2012.8.26.0048	N/C	199,32
ANTONIO BENEDITO FERREIRA	N/C	0013536-17.2012.8.26.0048	N/C	199,32
BIHAN YAMAUTI	017.732.838.04	1002509-49.2014.8.26.0048	N/C	687,12
THEREZA YAMAUTI	O MESMO	1002509-49.2014.8.26.0048	N/C	687,12
OMAR MIGUEL	005.243.958-53	1002102-09.2015	N/C	161,66
ARTHUR ALBONETTI	N/C	1004359-41.2014.8.26.0048	N/C	457,47
HORTENSE CONCEIÇÃO VERISSIMO FERRAZ	758.014.268-68	1001301-93.2015.8.26.0048	N/C	357,64
LUIZ ANTONIO SOARES	260.891.574-49	1001301-93.2015.8.26.0048	N/C	357,64
RUTH VASCONCELLOS SEIXAS	331.598.828-53	1002031-07.2015.8.26.0048	N/C	329,47
VICTORIO HORACIO	003.205.878-00	1001621-46.2015.8.26.0048	N/C	522,62
AL PIRES DE CAMARGO ENPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	N/C	1000654-98.2015.8.26.0048	N/C	168,31
JOSEPH ROSIO	545.611.838-68	1000654-98.2015.8.26.0048	N/C	168,31
PEDRO DE MORAES	188.739.228-68	1002900-04.2014.8.26.0048	N/C	119,11
VINICIUS PALOMBA	N/C	1002900-04.2014.8.26.0048	N/C	119,11
DECIO ANTONIO COLOMBO	040.744.088-72	1003229-79.2015.8.26.0048	N/C	912,29
JOSE RICARDO FERES	045.650.968-20	1004361-11.2014.8.26.0048	N/C	278,55
GILBERTO RAPOSO DOS REIS	029.738.048-68	1004929-27.2014.8.26.0048	N/C	137,57
C& K EMPREEND. ATIBAIA LTDA	02.593.297/0001-71	1002463-60.2014.8.26.0048	N/C	188,68
ADRIANO QUEIROZ DOS SANTOS	265.647.418-39	1002463-60.2014.8.26.0048	N/C	188,68
PLINIO CHAPCHAP	064.666.518-94	1001436-08.2015.8.26.0048	N/C	232,85
JTB DO BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	12.253.409/0001-07	1002068-34.2015.8.26.0048	N/C	558,69
YANI TERESINHA INOUE WUHL	073.512.108-70	1002212-08.2015.8.26.0048	N/C	188,02
JOÃO GIUALBERTO COSTABILE GIANESE	N/C	1004183-62.2014.8.26.0048	N/C	610,88

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 10 de junho de 2015.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
BIHAN YAMAUTI	017.732.838-04	1002509-49.2014.8.26.0048	687,12
THEREZA YAMAUTI	017.732.838-04	1002509-49.2014.8.26.0048	687,12
ALBERTO CARDOSO DE ALMEIDA	N/C	1000478-22.2015.8.26.0048	449,24
MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	N/C	1000478-22.2015.8.26.0048	449,24
PLINIO CHAPCHAP	064.666.518-94	1001436-08.2015.8.26.0048	232,85
RONILSON RODRIGUES DOS SANTOS	191.719.218-69	1002683-58.2014.8.26.0048	361,64
NILO DA COSTA	610.633.718-72	1001184-39.2014.8.26.0048	514,96
ROSEMARY BRASIL DE ALMEIDA	758.097.378-20	1002019-90.2015.8.26.0048	328,22
MUNIR HENI SARRAF	829.388.908-00	1002019-90.2015.8.26.0048	328,22
ADHEMAR OLIVEIRA SOUZA	861.757.858-00	1002066-64.2015.8.26.0048	158,69
JTB DO BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	12.253.409/0001-07	1002068-34.2015.8.26.0048	558,69
SONIA MARIA DA ROCHA	312.508.079-72	1002087-40.2015.8.26.0048	171,64
YANI TEREZINHA INOUE WUHL	073.512.108-70	1002212-08.2015.8.26.0048	188,02
JOÃO GUALBERTO COSTABILE GIANESE	N/C	1004183-62.2014.8.26.0048	610,88
NILO DA COSTA	610.633.718-72	1001184-39.2014.8.26.0048	514,96

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de agosto de 2015 - nº 1719 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 10 de junho de 2015.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
ENIO AUGUSTO GONÇALVES	029.172.628-34	4004607-87.2013.8.26.0048	475,73
ROSEMARI BONAS GONÇALVES	050.740.588-99	4004607-87.2013.8.26.0048	475,73
NILSON PEREIRA	N/C	1001574-72.2015.8.26.0048	344,78
TECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	46.360.558/0001-89	1001634-45.2015.8.26.0048	265,03
ANTONIO MANOEL SIMÕES LADEIRA	102.501.148-10	1002487-88.2014.8.26.0048	441,20
JUSSARA APARECIDA REIS LADEIRA	023.298.358-50	1002487-88.2014.8.26.0048	441,20
JOSE MEDINA	122.823.168-00	1002847-23.2014.8.26.0048	186,97
MARIA CRUZ PERDIGÃO	N/C	1002847-23.2014.8.26.0048	186,97
LUCIANO JORDANO LAMANO	059.193.048-04	1000645-39.2015.8.26.0048	232,44
CLAYTON MATOS AMORIM	313.719.198-01	1000645-39.2015.8.26.0048	232,44
MARCIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	57.748.212/0001-79	1004572-47.2014.8.26.0048	556,57
TALITHA PROMETTI KOWAS	370.283.478-85	1004572-47.2014.8.26.0048	556,57
JCM REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	03.854.294/0001-07	1004663-40.2014.8.26.0048	893,96
WILLIANS WAGNER RIBEIRO DE CASTRO	064.572.008-93	4003755-63.2013.8.26.0048	199,28
LILIAN CRISTINA KOHLROSER DE CASTRO	N/C	4003755-63.2013.8.26.0048	199,28
E. DOS SANTOS ATIBAIA ME	03.955.367/0001-57	4004551-54.2013.8.26.0048	675,43
ERCI DOS SANTOS	014.512.578-56	4004551-54.2013.8.26.0048	675,43
ROBSON ALEXANDRE DOURADO	146.286.818-56	4005060-82.2013.8.26.0048	258,15
PAULO RODRIGUES ZOOTECNIA ME	08.662.274/0001-58	4005059-97.2013.8.26.0048	810,62
PAULO RODRIGUES	078.049.728-73	4005059-97.2013.8.26.0048	810,62
ROBERTO CARLOS DOS REIS	059.260.288-50	4005134-39.2013.8.26.0048	385,35
ANA LÚCIA DE JESUS ROSÁRIO RIOS	254.487.638-71	4005134-39.2013.8.26.0048	385,35
ANTONIO ZACAMO	225.435.388-87	4005215-85.2013.8.26.0048	126,33
ANTONIO VIVEIROS	N/C	4004329-86.2013.8.26.0048	472,57

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de agosto de 2015 - nº 1719 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 04 de agosto de 2015.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE ORDEM	VALOR
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1002023-30.2015.8.26.0048	N/C	130,88
LUIGI MARINO	N/C	1002023-30.2015.8.26.0048	N/C	130,88
ANGELO GAROFALO	N/C	1002023-30.2015.8.26.0048	N/C	130,88
SERGIO SORELLI JUNIOR	509.622.308-63	1002081-33.2015.8.26.0048	N/C	238,37
MANUEL ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	021.536.618-20	1002103-91.2015.8.26.0048	N/C	171,64
OSWALDO BAPTISTA MOLINO	198.794.668-53	1002210-38.2015.8.26.0048	N/C	157,40
ANIBAL GREGORIO VILLASANTI PEREIRA	078.561.218-15	1002462-75.2014.8.26.0048	N/C	445,53
UBIRACI E SILVA VILLASANTI	116.815.918-04	1002462-75.2014.8.26.0048	N/C	445,53
LUIGI CAMPORESE BELLINI	911.360.918-15	1002693-05.2014.8.26.0048	N/C	141,70
MARCIA ADM.E PARTICIPAÇÕES LTDA	57.748.212/0001-79	1004572-47.2014.8.26.0048	N/C	556,57
TALITHA PROMETTI KOWAS	370.283.478-85	1004572-47.2014.8.26.0048	N/C	556,57
GILMAR APARECIDO LOPES	130.423.148-80	4004276-08.2013.8.26.0048	N/C	454,17
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1002020-75.2015.8.26.0048	N/C	143,65
MARIA EMERENTINA BARBOSA	N/C	1002020-75.2015.8.26.0048	N/C	143,65
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1002022-45.2015.8.26.0048	N/C	128,25
LUIZ RAMOS	N/C	1002022-45.2015.8.26.0048	N/C	128,25
JOSE GILSON DA SILVA MONTEIRO	649.797.768-68	1004185-32.2014.8.26.0048	N/C	401,21
MUNIR HENI SARRAF	829.388.908-00	1004185-32.2014.8.26.0048	N/C	401,21
E DOS SANTOS ATIBAIA ME	03.955.367/0001-57	4004551-54.2013.8.26.0048	N/C	675,43
ERCI DOS SANTOS	014.512.578-56	4004551-54.2013.8.26.0048	N/C	675,43
CARLOS EDUARDO BORGES	284.154.728-40	4004988-95.2013.8.26.0048	N/C	391,06
UNITOUR – UNIÃO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS EM COOP. DE LAZER, TURISMO E HOTELARIA	05.780.743/0001-45	1002218-49.2014.8.26.0048	N/C	1.020,54
ALEXANDRE TURRI ZEITUNE	156.386.718-46	4004146-18.2013.8.26.0048	N/C	432,08
C & K EMPREEND. ATIBAIA LTDA	02.593.297/0001-71	1002480-96.2014.8.26.0048	N/C	184,30
LUIZ SOUZA GAMA	213.597.178.20	1002480-96.2014.8.26.0048	N/C	184,30
BEATRIZ QUEIROGA LEAL	007.653.818-42	1002488-73.2014.8.26.0048	N/C	691,70
ERIK GUTTMANN	422.060.148-15	4004285-67.2013.8.26.0048	N/C	705,36
CARLOS EDUARDO MARCHINI	111.602.758-58	4005587-34.2013.8.26.0048	N/C	281,00
DILAIR AP. MARCHINI	169.974.578-83	4005587-34.2013.8.26.0048	N/C	281,00
LUCIANE FERNANDA PERAL	248.629.748-05	4005587-34.2013.8.26.0048	N/C	281,00
ROBERTO TOLEDO PASSARELLI	007.933.108-49	1002208-68.2015.8.26.0048	N/C	179,67
ANTONIO CARLOS ESPINOSA	062.474.308-09	1002511-19.2014.8.26.0048	N/C	264,85
SIMONE MARIA ESPINOSA	142.782.508-43	1002511-19.2014.8.26.0048	N/C	264,85
DAG IMOVEIS SOCIEDADE CIVIL LTDA	61.962.197/0001-MF	1003838-96.2014.8.26.0048	N/C	127,64
RENATO MAMEDE	N/C	1003838-96.2014.8.26.0048	N/C	127,64
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1004816-73.2014.8.26.0048	N/C	835,87

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
21.694/15	Adailton Batista Alves	Adelson Dorothoto
27.087/15	Eduardo Lago Oliveira	Adelson Dorothoto
21.693/15	José Moreira de Camargo Neto	Adelson Dorothoto
21.026/15	Luiz Carlos Agostinho	Adelson Dorothoto
21.884/15	Peranovich Empreendimentos Imobiliários Ltda	Adelson Dorothoto
23.188/15	Tatiana Amorim Molina	Adelson Dorothoto
03.439/09	Cicero José de Lima	Alexandre Giovani da Silva Zago
26.414/15	José Querino da Costa Filho	Alfredo Arruda Cesco
05.592/12	Empresa de Proposito Específico Pinero & Arm Ltda	Alice Rumi Yoshida Nakazawa
20.148/14	Hilton Silveira Pinto	Alice Rumi Yoshida Nakazawa
24.471/15	Meliana Consani Vittorel Tosi	André Ferreira Overa
20.705/15	Almir Aparecido de Jesus Pires	André Logullo Lima
07.781/10	Ítalo da Silveira Ligorio	Carla Gerez Dresseneti
14.216/15	Diego Henrique Munhoz Vilalba	Carlos Alberto Ferolla
03.740/15	Thais Helena de Oliveira Rosa	Carlos de Campos Mantovanini
16.090/15	João Carlos Guise	Cristina Elena Schall Di Francesco
15.548/15	Luis Carlos de Jesus Beraldo	Daniel Francisco de Matos
38.034/14	Atilux Materiais Elétricos Hidráulicos e Ferragens Ltda ME	Daniel Veroneze
11.275/05	Antonio Balbino de Araujo e ou	Dirceu Nunes da Silva
23.399/15	Ecco Pro Assessoria Administrativa e Empresarial Ltda EPP	Dirceu Nunes da Silva
23.401/15	Ecco Pro Assessoria Administrativa e Empresarial Ltda EPP	Dirceu Nunes da Silva
21.966/15	Reiniere Guerra de Araújo	Dirceu Nunes da Silva
06.952/15	Wanda Pereira Gontijo	Dirceu Nunes da Silva
26.169/15	Edir Donizete Capana	Edilma Regina Ferreira da Costa
08.877/15	Clodoaldo Mendes de Oliveira	Eduardo Dallara
11.671/15	Oscar Issamu Yada	Elizabeth Yada Leopoldo
43.595/14	Karen Andreia Lopes Quadrelli	Érica Viviane Messias de Mari
26.251/15	Eduardo Nascimento Soares da Silva	Fernando Ferreira Pedroso
26.256/15	Eduardo Nascimento Soares da Silva	Fernando Ferreira Pedroso
20.104/15	José Eduardo Ferreira de Melo	Fernando Ferreira Pedroso
18.862/14	Erick Mantovani Marques Gomes	Hipolito Carlos Magno Coraciara
24.818/13	Januário Felipe	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
10.678/15	Esmeralda Migliacio Miguel	João Batista Pimenta Pereira
26.560/15	Lidia Perrone Finco	José Afonso Avelino
20.869/15	Mario Felipe dos Santos	José Afonso Avelino
19.709/14	José Pedro Sartori Neto	José Pedro Sartori Neto
26.419/15	Christian Premru Fuchs	Juliana Maria Borges Felicíssimo
26.410/15	Celso Kenji Nagasawa	Juliano Aparecido Zanoti
09.413/14	Fabio José Camboim de Lima	Karla Manfredi Pimentel
44.418/14	Raquel Vicente de Souza	Karla Manfredi Pimentel
22.408/15	Edgard Fonseca Filho	Licia Thomaz do Amaral
24.411/11	Renato Carvalho Duarte	Lícia Thomaz do Amaral
45.234/14	Alessandro Francisco Shoiti Sato	Luciana Gonçalves de Souza
26.675/15	Paulo Egidio Caldiron	Luciano Gusmão Faria Bueno
19.794/15	Marco Antônio de Campos	Luis Carlos Magro
21.878/15	José Moura Neves Filho	Luis Carlos Rocha de Oliveira
24.746/13	Clayton Hernandes	Luis Henrique L. Hernandes
31.771/09	Dulmar Requena	Luiz Eduardo Amaral
13.885/00	Gilberto Daher	Luiz Faccini Neto
19.106/14	Trento Negócios Imobiliários Ltda	Luiz Faccini Neto
28.195/11	Flávio Lúcio Rodrigues da Silva	Márcio de Camargo
21.084/10	Elidia Ruth Bazoni de Moraes	Mario Lucio Alves
26.257/15	Marta Viviana Figueroa Cortinez	Máximo Marcelo da Silva
46.810/11	José Rafael Guagliardi	Michel Habib Ghattas
17.070/10	Maria Cristina Taufic Ribeiro	Michele Brizzante
19.015/15	José Luiz Barbosa	Neidemar Rodrigues dos Santos
21.148/15	Rasi-Eireli-Me	Neidemar Rodrigues dos Santos
21.511/15	Antonio Aparecido Cavaça	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
17.626/15	Bruna Correa Vieira	Paulo Lúcio de Brito
11.979/15	Márcio Azevedo Campos	Rafael de Gouveia Colino
40.565/12	Benedito Castelhano	Renato Sprengel Junior
45.911/14	Luciano Gesto Calvelo	Rosália Gesto Nodar
26.647/15	Valmir da Silva Pereira	Saul Horácio Perez Safi
18.679/13	Francisco de Assis Galvão	Sérgio Augusto Borin Del Valle
41.677/14	Carla Shwartzbaum Buchman	Wilson Raphael Doratioto
34.072/12	Luis Alberto Feriotti.	Wilson Raphael Doratiotto.

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **07 a 13 de agosto de 2015**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
23443/2015	170/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
3180/2015	171/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
23827/2012	172/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
9884/2014	173/2015	LNC Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Remoção de árvore nativa
363/2015	174/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
363/2015	175/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
18162/2014	177/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
26282/2015	178/2015	João Sabino de Gouveia Roldão	Remoção de árvore nativa
25364/2015	179/2015	SAAE	Remoção de árvore nativa

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1138/15	Carlos Roberto de Oliveira	R. José S. do Amaral Quadra C lote 09	Jardim Pacaembu	Reparos na Calçada
1798/15	André Cruz Franceschini	R. São Vicente Quadra 30 Lote 11 e 12	Jardim Paulista	Construção de Calçada
1799/15	Paulo R. Cruz	R. São Vicente 1040 Quadra 30 Lote 13 a 15	Jardim Paulista	Construção de Calçada
1802/15	Yvone Catoira	R. São Vicente Quadra 30 Lote 20	Jardim Paulista	Construção de Calçada
1894/15	Márcio dos Santos	R. Bambu Dourado Quadra 04 Lote 24	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e de Muro
1812/15	Milton Fagundes	Al. Ceara e Al Parana Q. 03 L. 21,22,25 e 26	Jardim Paulista	Capinação, Reparos na calçada e no muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1786/15	Rubens Rafael de Brito Izzo	R. Normando V. Badialli Quadra 16 Lote 18	Jardim Maristela	Capinação e Limpeza
1846/15	Ida Christina – Espólio	R. Toquio Quadra 67 Lote 14	Jardim Imperial	Capinação e Limpeza
1928/15	Planaudi Empr. e Part. LTDA	R. Carlos Drumont de Andrade Quadra K Lote 04	Morumbi	Capinação e Reparos na Calçada
1959/15	Rodrigo Silva dos Santos	R. Dr. José E. S. Guzzi 291 Quadra B lote 12 B	Jardim Maristela II	Reparos na Calçada
1988/15	Luis Fernando Pugliese Martins	R. Garimpos Quadra 99 Lote 26	Jardim Imperial	Capinação e Limpeza
2038/15	Kurt Virgilio Nopper	R. dos Girassois 66 Quadra 20 Lote 644	Jardim Est. Brasil	Capinação e Limpeza
2044/15	Cláudio Conde	R. João Netto Quadra 26 Lote 10	Jardim Maracanã	Construção de Calçada
2117/15	Paulo Eduardo de Carvalho	R. João Netto Quadra 23 Lotes 04 e 05	Jardim Maracanã	Construção de Calçada
2132/15	João Adriano Franco	Estr. São Paulo Quadra PGDV Lote 274	Jardim Est. Brasil	Construção de Muro no alinhamento

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Legislativo

PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a Lei nº 4006 de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre a publicação do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, na forma que menciona os incisos I, II e III:

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso I

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Servidores Ativos	68
Aposentados (Inativos / Estatutários)	4
Estagiários	9
Pensionistas	2

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso II

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Servidores Efetivos	31
Servidores designados para Cargo ou Função em Comissão	2
Sem Vínculo Efetivo, Nomeados para Cargos ou Funções em Comissão / Agentes Políticos	54
Contratos Temporários	0
Estagiários	9
Servidores que Prestam Serviços junto à Órgãos do Estado ou da União	0

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso III

Denominação	Quantidade de Empregos e Cargos		
	Total	Ocupados	Vagas
Chefe de Gabinete	1	1	0
Assessor da Presidência	1	1	0
Assessor Parlamentar	17	17	0
Assessor Político Parlamentar	17	17	0
Diretor de Planejamento Institucional	1	0	1
Advogado	3	1	2
Diretor do Depto de Comunicação	1	1	0
Analista em Comunicação	1	1	0
Chefe de Serv Financ Orç Cont.e do Patrimônio	1	1	0
Tesoureiro Chefe	1	1	0
Técnico em Contabilidade	1	1	0
Chefe da Divisão Administrativa	1	1	0
Oficial Administrativo	1	1	0
Assistente de Apoio Administrativo	4	4	0
Recepcionista	1	1	0
Agente de Apoio Administrativo	1	1	0
Telefonista	2	2	0
Motorista	5	2	3
Copeira	2	2	0
Agente de Manutenção	1	1	0
Faxineira	2	2	0
Agente Patrimonial	3	3	0
Chefe da Divisão de Informática	1	1	0
Oficial em Tecnologia da Informação	1	1	0
Chefe da Divisão de RH	1	1	0
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos	1	1	0
Oficial Legislativo	2	2	0
Vereador	17	17	0
Total	**91**	**85**	**6**

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 17 de agosto de 2015

Lia Márcia Rosa Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Poder Legislativo

PORTARIA nº 052/15
De 14 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Almir Bueno do Prado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Fernando Fonseca** – Técnico em Contabilidade, para **substituir** o Sr. **Djalma Ledier Bueno** – Tesoureiro Chefe, no **período de 08/09/2015 a 09/10/2015,** durante o gozo de suas férias exercícios 2013 e 2014, afastamento regular e licença prêmio a que faz jus, a partir de 08/09/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias de agosto de 2015.

Publique-se
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
Fernando Fonseca

PORTARIA nº 053/15
De 14 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Almir Bueno do Prado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Jeferson Lopes Zacco** – Oficial Administrativo, para **substituir** a Sra. **Maria Teresa N.S.Silva** – Chefe da Divisão Administrativa, durante o gozo de suas férias a partir de 24/08/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias de agosto de 2015

Publique-se.
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
Jeferson Lopes Zacco

Of. Conv. Nº 021/15-Div.Leg.
Atibaia, 19 de agosto de 2.015

Excelentíssimo(a) Senhor Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 24 de agosto de 2.015 as 17 horas**, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1.PROJETO DE LEI Nº 30/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a prevenção de acidentes em piscinas em nosso Município e dá outras providências; 2ª discussão, maioria simples, com emenda;

2.PROJETO DE LEI Nº 53/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proibição do uso de água tratada para os fins que especifica e dá outras providências, 2ª discussão, maioria simples;

3.PROJETO DE LEI Nº 60/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Quintas da Boa Vista, no Bairro São João das Pitas, 2ª discussão, maioria simples;

4.PROJETO DE LEI Nº 065/15, de autoria do Executivo que altera dispositivos da Lei nº 4292 de 31 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município e dá outras providências; redação final, maioria qualificada, nominal.

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17 HORAS.

1.PROJETO DE LEI Nº 30/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a prevenção de acidentes em piscinas em nosso Município e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples, com emenda;

2.PROJETO DE LEI Nº 53/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proibição do uso de água tratada para os fins que especifica e dá outras providências, 1ª discussão, maioria simples;

3.PROJETO DE LEI Nº 60/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Quintas da Boa Vista, no Bairro São João das Pitas, 1ª discussão, maioria simples;

4.PROJETO DE LEI Nº 065/15, de autoria do Executivo que altera dispositivos da Lei nº 4292 de 31 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município e dá outras providências; **2ª discussão, maioria qualificada, nominal.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

1.PROJETO DE LEI Nº 30/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a prevenção de acidentes em piscinas em nosso Município e dá outras providências. **Após a leitura de Pareceres na Sessão do dia 17/08/15. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 24.08.15.**

2.PROJETO DE LEI Nº 47/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Paraíso, Localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 28/08/15.**

3.PROJETO DE LEI Nº 52/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que fica obrigado todos os loteamentos populares deixar no loteamento os seguintes requisitos, além das que estão vigentes atualmente. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

4.PROJETO DE LEI Nº 53/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proibição do uso de água tratada pra os fins que especifica e dá outras providências; Leitura de pareceres na Sessão do dia 17.08.15 **Após a leitura, a Ordem do dia da Sessão ordinária do dia 24.08.15. – Vence em 13/09/15.**

5.PROJETO DE LEI Nº 56/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Institui autorização para extensão do horário de funcionamento de creches comunitárias no Município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

6.PROJETO DE LEI Nº 57/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que define as atividades insalubres e perigosas para efeito de percepção do adicional correspondente para professores de educação infantil e no atendimento de crianças em berçários.

Poder Legislativo

Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.

7.PROJETO DE LEI Nº 58/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que determina a implantação de placas bilíngues (português e inglês) indicativas de acesso a terminal rodoviário, nos monumentos históricos, nas atrações turísticas e estabelecimentos como hotéis, pousadas e restaurantes na sinalização de vias públicas. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

8.PROJETO DE LEI Nº 59/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Terras da Fazenda Santana I, localizado no Bairro do Tanque**; Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 13/09/15.**

9.PROJETO DE LEI Nº 60/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Quintas da Boa Vista, no Bairro São João das Pitas; **Após a leitura de Pareceres na Sessão do dia 17/08/15. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 24.08.15.**

10.PROJETO DE LEI Nº 63/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Retiro Recanto Tranquilo, no Bairro Caioçara; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 13/09/15.**

11.PROJETO DE LEI Nº 64/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, versa sobre a confecção de declarações, para fins de horas complementares, em instituições de Ensino Superior, aos acadêmicos de graduação que assistirem às sessões, audiências públicas e demais eventos, realizados pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 19/09/15.**

12.PROJETO DE LEI Nº 65/15, de autoria do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei n° 4.292, de 31 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município, e dá outras providências. Aprovado o pedido de vistas ao nobre Vereador Rodrigo Parra; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 24.08.15. – **Vence em 17/08/15 (Regime de Urgência).**

13.PROJETO DE LEI Nº 67/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e hipermercados a possuírem "carrinhos de compras" adaptados para serem acoplados em cadeiras de rodas, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 26/09/15.**

14.PROJETO DE LEI Nº 68/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de logradouro público localizado no Loteamento Recreio Maristela (início na Rua Paulo de Tarso dos Santos Silva e término na divisa com o Loteamento Parque Petrópolis), bairro Itapetinga, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

15.PROJETO DE LEI Nº 69/15, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Tânia Albuquerque ao logradouro público localizado no Loteamento Jardim Morumbi (atual Rua "J", final da Avenida Amador Peçanha Franco, paralela com a Rodovia D. Pedro I), bairro Ressaca, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15**.

16.PROJETO DE LEI Nº 71/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a inclusão do "ROTARY DAY ATIBAIA" no calendário festivo da cidade de Atibaia. Aguardando Parecer Jurídico; **Após a Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

17.PROJETO DE LEI Nº 72/15, de autoria do Vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre a alteração da denominação da "Área de Lazer "Padre Lodovico Pavoni"" (conforme Lei Municipal 2.591/1994), localizada no bairro Alvinópolis II, para "Travessa Padre Lodovico Pavoni". **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

18.PROJETO DE LEI Nº 73/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o poder executivo a renovar o sistema de iluminação pública e em prédios públicos o sistema econômico e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

19.PROJETO DE LEI Nº 74/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que regulamenta a utilização de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nas salas de aulas, bibliotecas e outros espaços de estudos das instituições de ensino públicas e particulares localizadas no Município de Atibaia e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

20.PROJETO DE LEI Nº 75/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Armando Suave - Atual Rua A - no Recreio São Vicente. Encontra-se na Comissão de Justiça. – **Vence em 03/10/15.**

21.PROJETO DE LEI Nº 76/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação da Rua Cinco - no Jardim Maristela II - de Rua Benedito Nelson Nery. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

22.PROJETO DE LEI Nº 77/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação da Rua Sete - no Jardim Maristela II de Rua Professora Walkiria Guimaraes Nery. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

23.PROJETO DE LEI Nº 78/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Reserva de Atibaia, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

24.PROJETO DE LEI Nº 79/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Villagio Passaredo, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

25.PROJETO DE LEI Nº 80/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Itaporã de Atibaia, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

26.PROJETO DE LEI Nº 81/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Ônix - Atual Rua Onze - no Jardim Maristela II - no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

27.PROJETO DE LEI Nº 82/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Parque Fernão Dias, localizado no Bairro Pinheirinho no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

28.PROJETO DE LEI Nº 83/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que dispõe sobre denominação de vias públicas, no loteamento Jardim Maracanã, localizado no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

29.PROJETO DE LEI Nº 84/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Estância Parque Atibaia, localizado no Bairro Mato Dentro, no Município de Atibaia; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

30.PROJETO DE LEI Nº 85/15, de autoria do Poder Executivo, que exclui a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - do alcance das disposições da Lei n° 3.530, de 28 de abril de 2006, e dá outras providências.

Poder Legislativo

Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.

31.PROJETO DE LEI Nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação - PME - 2015/2015. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

32.PROJETO DE LEI Nº 87/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a conversão de área rural em área urbana em áreas de terras específicas, localizadas no Bairro Caetetuba, neste município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

33.PROJETO DE LEI Nº 88/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que declara de Utilidade Pública a associação esportiva Estrela Futebol Clube; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

34.PROJETO DE LEI Nº 89/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que torna obrigatória a instalação de relógio digital nas salas onde forem realizados exames vestibulares para cursos universitários e concursos públicos em geral. Aguardando Parecer Jurídico**; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

35.PROJETO DE LEI Nº 90/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "PRAÇA FRANCISCO DE PAULA ORENSTEIN" à atual Rua Oito, localizada na Vila Santista-Centro, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

36.PROJETO DE LEI Nº 91/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Ferroviário Zico Meciano" à atual Rua Sem Nome, travessa da Avenida Gerônimo de Camargo, Bairro Maracanã, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

37.PROJETO DE LEI Nº 92/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que declara de Utilidade Pública Municipal a entidade Casulo Ninho de Estrelas**. Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

38.PROJETO DE LEI Nº 93/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que da denominação de "Sebastião Poloni" a Creche Municipal, localizada no Bairro do Portão, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

39.PROJETO DE LEI Nº 94/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Jardim Ciliar localizada no loteamento no Bairro Mato Dentro. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

40.PROJETO DE LEI Nº 95/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Alpes de Atibaia, no Bairro Itapetinga. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

41.PROJETO DE LEI Nº 96/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Colinas Verdes no Bairro do Rio Acima. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

42.PROJETO DE LEI Nº 97/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Jardim Maracanã, no Bairro do Maracanã **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence em 10/10/15.**

43.PROJETO DE LEI Nº 98/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Granville, no Bairro da Itapetinga. Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.

44.PROJETO DE LEI Nº 99/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Green Ville, no Bairro do Rio Abaixo. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

45.PROJETO DE LEI Nº 100/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Village de Atibaia, no bairro Laranjal. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

46.PROJETO DE LEI Nº 101/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras; declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Recanto Por do Sol; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 24/10/15.**

47.PROJETO DE LEI Nº 102/15, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 19/10/15.**

48.PROJETO DE LEI Nº 103/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro das Três Pistas**. Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

49.PROJETO DE LEI Nº 104/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de de vias públicas do Residencial Água Verde, no Jardim Maristela, Município de Atibaia. Aguardando Parecer Jurídico; **Após a Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

50.PROJETO DE LEI Nº 105/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Mercantil Fernão Dias", a Estrada N, localizada no Jardim Estância Brasil, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

51.PROJETO DE LEI Nº 106/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que Institui a Semana do Empreendedorismo no Município de Atibaia e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

52.PROJETO DE LEI Nº 107/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Bosque dos Eucaliptos, Localizado no Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

53.PROJETO DE LEI Nº 108/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Bosque dos Palmares, Localizado no Bairro Jundiazinho, no Município de Atibaia; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

54.PROJETO DE LEI Nº 109/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Parque Residencial Shambala III, Localizado no Bairro da Usina, no Município de Atibaia; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

55.PROJETO DE LEI Nº 110/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Quintas de São Francisco, Localizado no Bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

56.PROJETO DE LEI Nº 111/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Rancho Maringá I, Localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de agosto de 2015 - nº 1719 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

57.PROJETO DE LEI Nº 112/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Rancho Maringá II, Localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

58.PROJETO DE LEI Nº 113/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim São Felipe, Localizado no Bairro Mato Dentro, no Município de Atibaia; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

59.PROJETO DE LEI Nº 114/15, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 24.09.15.**

60.PROJETO DE LEI Nº 115/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que fica o Poder Executivo conceder aos moradores dos conjuntos habitacionais mão de obra básica, funções e dá outras providências¨. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. Vence em 08.11.15.**

61.PROJETO DE LEI Nº 116/15, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 15.11.15.**

62.PROJETO DE LEI Nº 117/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que prevê a aplicação de penalidade administrativa relativa a violação de direito do consumidor no âmbito da atuação da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON da Estância de Atibaia, nos termos do Art. 23 da Lei Municipal nº. 4.092/2012, sem prejuízo das demais disposições constantes das legislações tributárias federal, estadual e municipal. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 15.11.15.**

63.PROJETO DE LEI Nº 118/15, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação de "Rua João Rocha" à atual "Rua sem denominação (Estrada/Travessa 16)" que se inicia no cruzamento com a "Rua José Bueno da Cruz", situada no Bairro do Portão. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 15.11.15.**

64.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Munícipio. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence 12/08/15.**

65.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/15, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do paragrafo 1º do artigo 7º e do artigo 29 e acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º no artigo 51, da Lei Complementar nº 683 de 20 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação, estrutura de empregos, plano de carreira e salários da Guarda Civil Municipal de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

66.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/15, de autoria do Poder Executivo, que institui gratificação pelo exercício das atividades de Controle Interno, no âmbito da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

67.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. Vence em 24.09.15.**

68.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhora=ia, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. Vence em 24.09.15.**

69.DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edson Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araújo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida- OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araújo. **Prazo da Comissão será de 90 dias.**

70.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação dos artigos 3º, 5º, 8º, 10º e 12º e acrescenta os Artigos 4º e 4ºA do Título I do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; Foi apresentado emenda ao referido Projeto; Redistribuir a Comissão de Justiça. **Vence: – 05/09/15.**

71.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, altera a redação dos artigos 17º, 19º, 22º, 25º, 27º, 47º, 48º, 50º, 51º, 52º e 54º do Titulo do Regimento Interno; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 13/09/15.**

72.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação dos artigos 57º, 58º, 63º, e 65º do Título III do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 19/09/15.**

73.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação dos artigos 68, 73, 74, 75, 80, 81, 83, 85, 87, 88, 91, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 116, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 131 e 132, que compõe o Título IV do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

74.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação do artigo do Título V do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

75.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação de artigos do Título VI do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

76.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação de artigos do Título VII do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. –**

77.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, Altera a redação de artigos do Título VIII, XI, XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Aguardando Parecer**

Poder Legislativo

Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.

78.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que acrescenta o § 5º ao Artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 15.11.15.**

79.DIVERSOS Nº 05/15, de autoria da Mesa deste Poder Legislativo, que encaminha Balancete financeiro referenda ao mês de maio 2015; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Finanças.**

80.DIVERSOS Nº 06/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de junho de 2015; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Finanças.**

81.DIVERSOS Nº 07/15, de autoria do Ex. Prefeito Dr. José Bernardo Denig, que solicita a nulidade do Decreto Legislativo nº 07/13; **Após a leitura de Pareceres na Sessão do dia 17/08/15. À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 24.08.15.**

82.DIVERSOS Nº 08/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de julho de 2015; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Finanças.**

83.BALANCETE PREFEITURA Nº 07/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha balancete da receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia, referente ao mês de Maio de 2015; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Finanças.**

84.BALANCETE PREFEITURA Nº 08/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de junho de 2015; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Finanças.**

85.VETO Nº 03/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 11/15; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

86.VETO Nº 04/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 03/15. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

87.PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 01-2015, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que Insere o §3° à redação do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal (LOM) da Estância de Atibaia. Aguardando Parecer Jurídico; **Após a Comissão de Justiça.**

88.EMENDA Nº21/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que adiciona a redação do Plano Municipal de Educação e Estratégia 2.15 em meta 2 – Ensino Fundamental; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

89.EMENDA Nº22/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira, que adiciona a redação do Plano Municipal de Educação e Estratégia 20.10 em meta 20 – Financiamento da Educação; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

90.EMENDA Nº 23/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 86/15, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação deste Município. – **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

91.EMENDA Nº 24/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 86/15, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação deste Município. – **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

92.EMENDA Nº 25/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que adiciona a redação do Plano Municipal de Educação e Estratégia 2.16 em Meta 2 - Ensino Fundamental. – **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

93.EMENDA Nº 26/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 04/15, que altera a redação dos artigos 17º, 19ª, 22ª, 25ª, 27ª, 47ª, 48ª, 50ª, 51ª, 52ª e 54ª do Titulo II do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. – **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

94.EMENDA Nº 27/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 07/15, que altera a que altera a redação de artigos do Titulo V do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. – **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

95.PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS 06/15, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha ofício C.G.C. DER nº 2028/2015 referente a representação Procedente – SAAE Atibaia. - – **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Finanças.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos.

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/14 – Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para diversas unidades da Prefeitura. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/14 de 22/08/14.– VIGENCIA: 12 meses.(5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: COMVALLE Produtos e Alimentos Ltda – ME – 01 Copo descartável 180 ml cx c/ 2.500 unidades. Composição: copo para água com capacidade minima de 180ml, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branca ou transparente, temperatura máxima para utilização de 100ºC, forma de fornecimento copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 25 centos. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT 278 cx R$ 46,50; 02 Copo descartável 50ml cx c/ 5.000 unidades. Composição: copo para água com capacidade minima de 50ml, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branca ou transparente, temperatura máxima para utilização de 100ºC, forma de fornecimento copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 50 centos. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT 330 cx R$ 44,00. Empresa: Tatiana Cordeiro – ME – 03 Copo descartável para sobremesa 100 ml. Composição: copo para água com capacidade minima de 100ml, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branca ou transparente, temperatura máxima para utilização de 100ºC, forma de fornecimento copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 20 centos. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT 20 cx R$ 39,50. Empresa: Orla Distribuidora de Produtos Eireli – 04 Luvas de vini descartável transparente, para procedimentos NÃO cirúrgicos, tamanho M, caixa c/ 100 unidades 250 cx R$ 9,72; 05 Luva Látex amarela forrada com palma antiderrapante, embalada em pacote contendo 01 par, tamanho M 636 pct R$ 1,68. - Nazaré Paulista, 22 de agosto de 2015 – Joaquim da Cruz Junior - Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/14 – Aquisição de materiais de pedreira para uso em diversas unidades da Prefeitura. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/14 de 22/08/14.– VIGENCIA: 12 meses. (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda – 02 Bica corrida com entrega 5.000 toneladas R$ 44,55. Empresa: Guarani Material para Construção Ltda – 06 Pedra Britada 2 com entrega 3.000 toneladas R$ 44,55; 10 Rachão (6 a 8) com entrega 400 toneladas R$ 44,55. Empresa: Casamax Comercial Ltda – 04 Pedra Britada 1 com entrega 1.500 toneladas R$ 44,55; 08 Pedra Britada 3 com entrega 500 toneladas R$ 44,55. - Nazaré Paulista, 22 de agosto de 2015 – Joaquim da Cruz Junior - Prefeito